



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

800004

REQ.008/2016

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2016

Solicitação nº: <u>05 / 2016</u>	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	21/01/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO:

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1	Peças diversas motor Scania 6 cilindros	01	Conjunto	R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Peças para a reforma do motor danificado da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980 N° 65 da Secretaria de Obras.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Entrega imediata.

MPM



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

000002

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Marlon Paulo Nedochoetko
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Marlon Paulo Nedochoetko
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Rurais
CPF: 024.333.989-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

000003

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 37/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA -
Urgência:
Vigência: 10 meses
Observações: COLETA N.º 60/2016

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
65	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.25.00.00.00	37.274,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total previsto: 37.274,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	UN	ADITIVO (27-02-3061)	34,0000	272,00
2	12,000	UN	ANEL COLETOR (27-02-7372)	22,5000	270,00
3	1,000	UN	ARRUELA ENCOSTO 0,25 (27-21-1050)	155,0000	155,00
4	1,000	UNI	ARRUELA ENCOSTO (22-21-0003)	148,0000	148,00
5	6,000	UN	BICO ESGUICHO (27-20-4079)	24,0000	144,00
6	1,000	UN	BDMBA DE OLEO (27-21-6161)	2.900,0000	2.900,00
7	1,000	PC	BRONZINA DE BIELA (27-20-2941)	415,0000	415,00
8	1,000	UNI	BRONZINA MANCAL. (27-20-5106)	530,0000	530,00
9	1,000	UN	BUCHA COMANDO (27-20-1435)	295,0000	295,00
10	6,000	UN	BUCHA BIELA (27-02-3388)	100,0000	600,00

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.


ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

00207

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
11	12,000	UN	BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE (27-15-0487)	5,0000	60,00
12	1,000	UN	BUJAO CARTER (27-02-3284)	95,0000	95,00
13	1,000	UN	CARCACA FILTRO DE AR (27-02-1438)	1.140,0000	1.140,00
14	24,000	UN	CHAVETA VALVULA (27-02-3367)	85,0000	2.040,00
15	1,000	UN	COLETOR ESCAPE (27-20-4064)	950,0000	950,00
18	2,000	UN	CORREIA (20-08-0083)	40,0000	80,00
17	1,000	UN	DISCO EMBREAGEM (20-08-0077)	1.380,0000	1.380,00
18	1,000	UN	EIXO BOMBA (27-20-5378)	80,0000	80,00
19	2,000	UN	FILTRO COMBUSTIVEL (27-21-6185)	25,0000	50,00
20	8,000	UN	GUIA VALVULA ESC (27-21-5269)	65,0000	390,00
21	6,000	UN	GUIA DE VALVULA ESCAPE (27-21-4276)	57,0000	342,00
21	1,000	UN	HELICE VENTILADOR (27-21-5417)	450,0000	450,00
23	1,000	JOG	JUNTA MOTOR (19-10-0176)	615,0000	615,00
24	6,000	KIT	KITS MOTOR (27-02-5920)	895,0000	5.370,00
25	4,000	UN	MANGUEIRA RAD (27-21-4215)	77,0000	308,00
26	1,000	UN	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA (27-20-3515)	155,0000	155,00
27	12,000	UN	MOLA VALVULA EXTERNA (27-21-5422)	34,0000	408,00
28	12,000	UN	MOLA VALVULA INTERNA (27-21-5423)	21,0000	252,00
29	30,000	UN	OLEO TOP TURBO 15W40 (27-21-8324)	14,0000	420,00
30	24,000	UN	PARAFUSO BIELA (27-02-2311)	10,0000	240,00
31	12,000	UN	PARAFUSO COLETOR (27-02-5842)	7,5000	90,00
32	1,000	UN	PLATOR EMBREAGEM (27-20-1480)	2.185,0000	2.185,00
33	1,000	UN	REPARO BOMBA DE AGUA (27-20-3516)	315,0000	315,00
34	2,000	UN	ROLAMENTO (27-02-3893)	41,0000	82,00
35	1,000	UNI	RDLAMENTO EMBREAGEM (20-04-0017)	235,0000	235,00
36	8,000	UN	SEDE DE VALVULA ESC (27-02-4245)	23,0000	138,00
37	6,000	UN	SEDE DE VALVULA ESC (27-02-4245)	19,0000	114,00
38	1,000	UN	TAMPA RADIADOR (25-12-0294)	15,0000	15,00
39	1,000	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,0000	35,00
40	1,000	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,0000	35,00
40	1,000	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,0000	35,00
42	1,000	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,0000	35,00
43	1,000	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,0000	35,00
44	1,000	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,0000	35,00
45	12,000	UN	TUCHOS VALVULA (27-02-3365)	52,0000	624,00
46	6,000	UN	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112 (27-20-3522)	60,0000	360,00
47	6,000	UN	VALVULA ESCAPE (27-02-3380)	60,0000	360,00
48	1,000	UN	VALVULA PRESSÃO OLEO (27-20-8190)	125,0000	125,00
49	2,000	UNI	VALVULA TERMOSTATICA (20-01-0065)	140,0000	280,00
50	12,000	UN	VARETA VALVULA (27-02-3366)	36,0000	432,00
51	1,000	UN	VIRABREQUIM (27-02-3379)	8.180,0000	8.180,00
52	1,000	UN	RADIADOR OLEO (27-02-7957)	2.395,0000	2.395,00

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.


ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 187
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000005

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
53	1,000	UN	CREMALHEIRA (27-02-5003)	580,0000	580,00
Total Geral ----->				25.495,0000	37.274,00

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.


ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 37/2016
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA
G - Urgência:
H - Vigência: 10 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: COLETA N.º 60/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

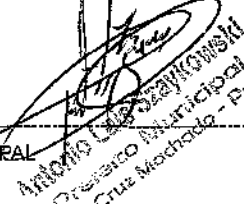
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.25.00.00.00	37.274,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 37.274,00

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000007

Solicitação 037/2016

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 005/2016 da SECRETARIA DE OBRAS E DEMAIS.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 10 MESES.

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 37.274,00

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

Parecer Contábil nº 030/2016

000008

Referente à Solicitação nº 005/2016 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$1.442.229,10	R\$37.274,00
Total						R\$37.274,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2016 a 11/02/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
37	ADITIVO	UN		8,000	0,0000	0,00	Não
38	ANEL COLETOR	UN		12,000	0,0000	0,00	Não
39	ARRUELA ENCOSTO 0,25	UN		1,000	188,0000	188,00	Não
40	ARRUELA ENCOSTO	UNI		1,000	170,0000	170,00	Não
41	BICO ESGUICHO	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
42	BOMBA DE OLEO	UN		1,000	1.940,0000	1.940,00	Não
43	BRONZINA DE BIELA	PC		1,000	380,0000	380,00	Não
44	BRONZINA MANCAL.	UNI		1,000	485,0000	485,00	Não
45	BUCHA COMANDO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
46	BUCHA BIELA	UN		6,000	88,0000	528,00	Não
47	BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE	UN		12,000	0,0000	0,00	Não
48	BUJAO CARTER	UN		1,000	72,0000	72,00	Não
49	CARCACA FILTRO DE AR	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
50	CHAVETA VALVULA	UN		24,000	240,0000	5.760,00	Não
51	COLETOR ESCAPE	UN		1,000	710,0000	710,00	Sim
52	CORREIA	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
53	DISCO EMBREAGEM	UN		1,000	1.260,0000	1.260,00	Sim
54	EIXO BOMBA	UN		1,000	110,0000	110,00	Não
55	FILTRO COMBUSTIVEL	UN		2,000	38,0000	76,00	Não
56	GUIA VALVULA ESC	UN		6,000	144,0000	864,00	Não
57	GUIA DE VALVULA ESCAPE	UN		6,000	120,0000	720,00	Não
58	HELIGE VENTILADOR	UN		1,000	450,0000	450,00	Sim
59	JUNTA MOTOR	JOG		1,000	0,0000	0,00	Não
60	KITS MOTOR	KIT		6,000	848,0000	5.088,00	Não
61	MANGUEIRA RAD	UN		4,000	71,2500	285,00	Sim
62	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA	UN		1,000	285,0000	285,00	Não
63	MOLA VALVULA EXTERNA	UN		12,000	39,0000	468,00	Não
64	MOLA VALVULA INTERNA	UN		12,000	25,0000	300,00	Não
65	OLEO TOP TURBO 15W40	UN		30,000	14,0000	420,00	Sim
66	PARAFUSO BIELA	UN		24,000	10,0000	240,00	Sim
67	PARAFUSO COLETOR	UN		12,000	10,0000	120,00	Não
68	PLATOR EMBREAGEM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não

010002

(Período de 01/02/2016 a 11/02/2016)

Número da Coleta: 60/2016 Data: 05/02/2016

Fornecedor: 6116 - TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA.

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
69	REPARO BOMBA DE AGUA	UN		1,000	270,0000	270,00	Sim ***
70	ROLAMENTO	UN		2,000	29,0000	58,00	Sim ***
71	ROLAMENTO EMBREGEM	UNI		1,000	110,0000	110,00	Sim ***
72	SEDE OE VALVULA ESC	UN		6,000	27,0000	162,00	Não
73	SEDE OE VALVULA ESC	UN		6,000	25,0000	150,00	Não
74	TAMPA RAOIADOR	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
75	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
76	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
77	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
78	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
79	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
80	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
81	TUCHOS VALVULA	UN		12,000	50,0000	600,00	Não
82	VALVULAADMISSÃO 20G SCANIA 112	UN		6,000	53,0000	318,00	Não
83	VALVULA ESCAPE	UN		6,000	61,0000	366,00	Não
84	VALVULA PRESSÃO OLEO	UN		1,000	80,0000	80,00	Sim ***
85	VALVULA TERMOSTATICA	UNI		2,000	115,0000	230,00	Não
86	VARETA VALVULA	UN		12,000	32,0000	384,00	Sim ***
87	VRABREQUM	UN		1,000	7,680,0000	7,680,00	Não
88	RADIADOR OLEO	UN		1,000	1,690,0000	1,690,00	Sim ***
89	CREMALHEIRA	UN		1,000	370,0000	370,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		33.387,00	
				Total Itens Vencedores:		6.327,00	

Fornecedor: 8442 - PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA

37	ADITIVO	UN		1	0,0000	0,00	Não
38	ANEL COLETOR	UN		2	12,0000	480,00	Não
39	ARRUELA ENCOSTO 0,25	UN		3	1,0000	0,00	Não
40	ARRUELA ENCOSTO	UNI		4	1,0000	0,00	Não
41	BICO ESGUICHIO	UN		5	6,0000	0,00	Não

110000

(Período de 01/02/2016 a 11/02/2016)

Número da Coleta: 60/2016 Data: 05/02/2016

Fornecedor: 8442 - PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
42	BOMBA DE OLEO	UN		1,000	5.250,0000	5.250,00	Não
43	BRONZINA DE BIELA	PÇ		1,000	550,0000	550,00	Não
44	BRONZINA MANCAL	UNI		1,000	690,0000	690,00	Não
45	BUCHA COMANDO	UN		1,000	400,0000	400,00	Não
46	BUCHA BIELA	UN		6,000	149,0000	894,00	Não
47	BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE	UN		12,000	0,0000	0,00	Não
48	BUJAO CARTER	UN		1,000	180,0000	180,00	Não
49	CARCAÇA FILTRO DE AR	UN		1,000	1.699,0000	1.699,00	Não
50	CHAVETA VALVULA	UN		24,000	20,0000	480,00	Não
51	COLETOR ESCAPE	UN		1,000	1.391,0000	1.391,00	Não
52	CORREIA	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
53	DISCO EMBREAGEM	UN		1,000	1.612,0000	1.612,00	Não
54	EIXO BOMBA	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
55	FILTRO COMBUSTIVEL	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
56	GUIA VALVULA ESC	UN		6,000	40,0000	240,00	Não
57	GUIA DE VALVULA ESCAPE	UN		6,000	39,0000	234,00	Não
58	HELICE VENTILADOR	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
59	JUNTA MOTOR	JDG		1,000	0,0000	0,00	Não
60	KITS MOTOR	KIT		6,000	1.200,0000	7.200,00	Não
61	MANGUEIRA RAD	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
62	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
63	MOLA VALVULA EXTERNA	UN		12,000	0,0000	0,00	Não
64	MOLA VALVULA INTERNA	UN		12,000	0,0000	0,00	Não
65	OLEO TOP TURBO 15W40	UN		30,000	0,0000	0,00	Não
66	PARAFUSO BIELA	UN		24,000	0,0000	0,00	Não
67	PARAFUSO COLETOR	UN		12,000	8,0000	96,00	Não
68	PLATOR EMBREAGEM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
69	REPARO BOMBA DE AGUA	UN		1,000	402,0000	402,00	Não
70	ROLAMENTO	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
71	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNI		1,000	396,0000	396,00	Não
72	SEDE DE VALVULA ESC	UN		6,000	30,0000	180,00	Não
73	SEDE DE VALVULA ESC	UN		6,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Cotações de Preços (por fornecedor)

210000

(Período de 01/02/2016 a 11/02/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
74	TAMPA RADIADOR	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
75	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
76	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
77	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
78	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
79	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
80	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
81	TUCHOS VALVULA	UN		12,000	70,0000	840,00	Não
82	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112	UN		6,000	90,0000	540,00	Não
83	VALVULA ESCAPE	UN		6,000	88,0000	528,00	Não
84	VALVULA PRESSÃO OLEO	UN		1,000	212,0000	212,00	Não
85	VALVULA TERMOSTATICA	UNI		2,000	212,0000	424,00	Não
86	VARETA VALVULA	UN		12,000	45,0000	540,00	Não
87	VIRABREQUM	UN		1,000	9,996,0000	9,996,00	Não
88	RADIADOR OLEO	UN		1,000	3,100,0000	3,100,00	Não
89	CREMALHEIRA	UN		1,000	799,0000	799,00	Não
Total do Fornecedor:					39.353,00		
Total Itens Vencedores:					0,00		

Fornecedor: 8739 - RM RETIFICA DE MOTDRES LTDA - EPP

37	ADITIVO	UN		1	8,000	34,3500	274,80	Sim	***
38	ANEL COLETOR	UN		2	12,000	5,0000	60,00	Sim	***
39	ARRUELA ENCOSTO 0,25	UN		3	1,000	129,4700	129,47	Sim	***
40	ARRUELA ENCOSTO	UNI		4	1,000	128,3500	128,35	Sim	***
41	BICO ESGUICHO	UN		5	6,000	24,4400	146,64	Sim	***
42	BOMBA DE OLEO	UN		6	1,000	1,616,8800	1,616,88	Sim	***
43	BRONZINA DE BIELA	PÇ		7	1,000	329,0000	329,00	Sim	***
44	BRONZINA MANGCAL.	UNI		8	1,000	426,0000	426,00	Sim	***
45	BUCHA COMANDO	UN		9	1,000	194,1500	194,15	Sim	***
46	BUCHA BIELA	UN		10	6,000	77,4200	464,52	Sim	***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2016 a 11/02/2016)

000013

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
47	BUCHA PARA PARAFUSO COLETDR ESCAPE	UN		12,000	5,0000	60,00	Sim ***
48	BUJAO CARTER	UN		1,000	46,6000	46,60	Sim ***
49	CARCAÇA FILTRO DE AR	UN		1,000	584,0400	584,04	Sim ***
50	CHAVETA VALVULA	UN		24,000	5,8400	140,16	Sim ***
51	COLETOR ESCAPE	UN		1,000	750,0000	750,00	Não
52	CORREIA	UN		2,000	40,6700	81,34	Sim ***
53	DISCO EMBREAGEM	UN		1,000	1.279,0000	1.279,00	Não
54	EIXO BOMBA	UN		1,000	53,3700	53,37	Sim ***
55	FILTRO COMBUSTIVEL	UN		2,000	16,2000	32,40	Sim ***
56	GUIA VALVULA ESC	UN		6,000	16,6900	100,14	Sim ***
57	GUIA DE VALVULA ESCAPE	UN		6,000	16,6900	100,14	Sim ***
58	HELICE VENTILADOR	UN		1,000	450,0000	450,00	Não
59	JUNTA MOTOR	UN		1,000	617,0000	617,00	Sim ***
60	KITS MOTOR	UN		6,000	645,0000	3.870,00	Sim ***
61	MANGUEIRA RAD	UN		4,000	83,6800	334,72	Não
62	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA	UN		1,000	26,0000	26,00	Sim ***
63	MOA VALVULA EXTERNA	UN		12,000	29,4300	353,16	Sim ***
64	MOA VALVULA INTERNA	UN		12,000	18,7300	224,76	Sim ***
65	OLEO TOP TURBO 15W40	UN		30,000	14,5500	436,50	Não
66	PARAFUSO BIELA	UN		24,000	10,8100	259,44	Não
67	PARAFUSO COLETOR	UN		12,000	4,4900	53,88	Sim ***
88	PIVOTR EMBREAGEM	UN		1,000	2.185,0000	2.185,00	Sim ***
69	REPARO BOMBA DE AGUA	UN		1,000	287,3000	287,30	Não
70	ROLAMENTO	UN		2,000	53,7400	107,48	Não
71	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNI		1,000	213,9100	213,91	Não
72	SEDE DE VALVULA ESC	UN		6,000	13,4800	80,88	Sim ***
73	SEDE DE VALVULA ESC	UN		6,000	13,4800	80,88	Sim ***
74	TAMPA RADIADOR	UN		1,000	15,0000	15,00	Sim ***
75	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim ***
76	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim ***
77	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim ***
78	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

710000

(Período de 01/02/2016 a 11/02/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Vencido
79	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim ***
80	TUBO INJEÇÃO	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim ***
81	TUCHOS VALVULA	UN		12,000	37,8600	454,32	Sim ***
82	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112	UN		6,000	39,5900	237,54	Sim ***
83	VALVULA ESCAPE	UN		6,000	40,3400	242,04	Sim ***
84	VALVULA PRESSÃO OLEO	UN		1,000	84,8500	84,85	Não
85	VALVULA TERMOSTATICA	UNI		2,000	98,8700	197,74	Sim ***
86	VARETA VALVULA	UN		12,000	32,3600	388,32	Não
87	VIRABREQUM	UN		1,000	6,876,0000	6,876,00	Sim ***
88	RADIADOR OLEO	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
89	CREMALHEIRA	UN		1,000	0,0000	0,00	Não

 Total do Fornecedor: **25.283,72**

 Total Itens Vencedores: **20.692,28**

 Total da Coleta: **27.019,28**

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA
 RUA CLOTARIO PORTUGAL 601 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR

Cnpj.....: 07.258.518/0001-79
 Telefone: (042)3522-2066

Cliente.: 0027138 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Telefone: (042)3554-1222 Fax:
 Endereço: AV. VITORIA 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

Cnpj/Cpf: 76.339.688/0001-D9

Orcamento Estimativo N.0002307 - Valido ate: 20/02/2016

Data Orcamento.: D5/02/2016

Consultor.....: 0033960 LUCAS FABRI

Vendedor...: 0033995 ROLF DIETRICH SIEMS

Forma Pagamento: 002-BOLETO SICOOB

Cond Pgto.: 14 dd

V E I C U L O

Veiculo.....: PATROLA - 65

Motor.....: 003379-SCANIA 111 - DS.11 - TU Odometro...: 0

P E C A S

Codigo Interno	Descricao	Quantidade	Unitario	Total
016715	1 ADITIVO RADIEX BIO DEG.	8.000	34.35	274.80
155081	2 ANEL COLETOR	12.000*	5.00	60.00
112119	3 ARRUELA ENCOSTO 0.25 SCANIA	1.000	129.47	129.47
112100	4 ARRUELA ENCOSTO STD SCANIA	1.000*	128.35	128.35
126901	5 BICO ESGUICHO SCANIA 112	6.000	24.44	146.64
132012	6 BOMBA OLEO SCANIA 112/113	1.000*	1616.88	1616.88
02161	7 BRONZINA DE BIELA STO SCANIA DS11	1.000*	329.00	329.00
122224	8 BRONZINA DE MANCAL STD SCANIA DS11	1.000*	426.00	426.00
021298	9 BUCHA COMANDO 0.50 SCANIA	1.000	194.15	194.15
112143	10 BUCHA DE BIELA UN SCANIA	6.000	77.42	464.52
093548	11 BUCHA PARAFUSO COLETOR ESCAPE SCANIA 112/113	12.000*	5.00	60.00
093629	12 BUJAO CARTER SCANIA 112/113	1.000	46.60	46.60
147370	13 CARCACA FILTRO DE AR SCANIA	1.000*	584.04	584.04
093386	14 CHAVETA VALVULA SCANIA 111/112/113	24.000	5.84	140.16
D16121	15 COLETOR ESCAPE	1.000*	750.00	750.00
020452	16 CORREIA MB447/449	2.000*	40.67	81.34
101826	17 DISCO EMBREAGEM SCANIA	1.000*	1279.00	1279.00
023653	18 EIXO BOMBA INJETORA SCANIA 112	1.000	53.37	53.37
116130	19 FILTRO COMBUSTIVEL CUMINNS	2.000*	16.20	32.40
142141	20 GUIA DE VALVULA SCANIA ADM STD	6.000	16.69	100.14
142131	21 GUIA DE VALVULA SCANIA STD ESCAPE	6.000	16.69	100.14
154563	22 HELICE VENTILADOR	1.000*	450.00	450.00
027652	23 JUNTA MOTOR SCANIA D11/DN11/DS11/DSC11 6CIL	1.000*	617.00	617.00
112291	24 KITS MOTOR SCANIA 112	6.000*	645.00	3870.00
136761	25 MANGUEIRA RAD	4.000*	83.68	334.72
132039	26 MANGUEIRA RAD.OLEO SCANIA	1.000*	26.00	26.00
008190	27 MDLA VALVULA EXTERNA SCANIA 111/112/113	12.000	29.43	353.16
008191	28 MOLA VALVULA INTERNO 111/112/113 SCANIA	12.000*	18.73	224.76
106267	29 OLEO TOP TURBO 15W40	30.000	14.55	436.50
017703	30 PARAFUSO BIELA SCANIA 111/112/113 12X72	24.000	10.81	259.44
093531	31 PARAFUSO COLETOR SCANIA	12.000*	4.49	53.88
019253	32 PLATOR EMBREAGEM SCANIA 110	1.000*	2185.00	2185.00
031712	33 REPARO BOMBA DE AGUA SCANIA 112	1.000	287.30	287.30
132047	34 ROLAMENTO	2.000*	53.74	107.48
016752	35 ROLAMENTO EMBREAGEM SCANIA/CBT	1.000*	213.91	213.91
142115	36 SEDE DE VALVULA ESC SCANIA +10	6.000	13.48	80.88
142107	37 SEDE DE VALVULA SCANIA +10	6.000	13.48	80.88
031404	38 TAMPA RADIADOR SCANIA 111/112	1.000	15.00	15.00
017870	39 TUBO INJ 1 SCANIA 111	1.000*	35.00	35.00
017873	40 TUBO INJ 2 SCANIA 111	1.000*	35.00	35.00

000015

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA
RUA CLOTARIO PORTUGAL 601 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR

Cnpj.....: 07.258.518/0001-79
Telefone: (042)3522-2066

Cliente.: 0027138 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Telefone: (042)3554-1222 Fax:
Endereço: AV. VITORIA 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

Cnpj/Cpf: 76.339.688/0001-09

Orcamento Estimativo N.0002307 - Valido ate: 20/02/2016

017871	40 TUBO INJ 3 SCANIA 111	1.000*	35.00	35.00
017872	41 TUBO INJ 4 SCANIA 111	1.000*	35.00	35.00
017874	42 TUBO INJ 5 SCANIA 111	1.000*	35.00	35.00
017875	43 TUBO INJ 6 SCANIA 111	1.000*	35.00	35.00
022976	44 TUCHO DE VALVULA SCANIA	12.000*	37.86	454.32
023490	45 VALVULA ADMISSAO 20G SCANIA 112	6.000	39.59	237.54
021300	46 VALVULA ESCAPE 45 SCANIA	6.000*	40.34	242.04
093572	47 VALVULA PRESSAO OLEO SCANIA 112	1.000	84.85	84.85
121347	48 VALVULA TERMOSTATICA SCANIA 112	2.000	98.87	197.74
093351	49 VARETA VALVULA SCANIA	12.000*	32.36	388.32
027861	50 VIRABREQUM SCANIA	1.000*	6876.00	6876.00

Valor liquido de produtos.....: 25.283.72

Valor liquido de servicos.....: 0.00

Total geral.....: 25.283.72

000016

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orcadas.

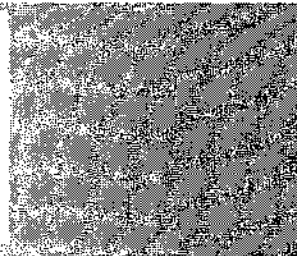
Cliente

----- Certtus Sistemas Automotivos -----

Prima

Peças e Correias

ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13.185 - SALA 03
 FONE: (41) 3018-8525 CEP: 83.323-410
 PINHAIS - PARANÁ
 CNPJ: 07.032.548/0001-73
 INSCR. EST.: 903.210.32-08



PINHAIS 05/02/2016

000017

07.032.548/0001-73

PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E
 CORREIAS LTDA.

Rod. João Leopoldo Jacomel, 13185
 SALA 03 - CEP 83.323-410
 PINHAIS - PARANÁ

PREFEITURA M. CRUZ MACHADO

DPTO COMPRAS

DISPOMOS

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
50	1 VIRABREQUIM	9.996,00	9.996,00
7	1 BRONZINA DE BIELA STD	550,00	550,00
8	1 BRONZINA DE MANCAL STD	690,00	690,00
	1 CALÇO DE VIRABREQUIM STD	290,00	290,00
	1 CALÇO DE VIRABREQUIM 010	288,00	288,00
24	6 KITS DE MOTOR	1.200,00	7.200,00
	1 JOGO DE JUNTA COMPLETO	1.100,00	1.100,00
20	6 GUIA DE VALVULAS ESCAPE	40,00	240,00
21	6 GUIA DE VALVULA ADMISSÃO	39,00	234,00
45	6 VALVULA ADMISSÃO	90,00	540,00
46	6 VALVULA ESCAPE	88,00	528,00
38	6 SEDE DE ADMISSÃO	44,00	264,00
36	6 SEDE DE ESCAPE	30,00	180,00
28	12 MOLA INTERNA	41,00	492,00
27	12 MOLA EXTERNA	82,00	984,00
14	24 CHAVETA DE VALVULA	20,00	480,00
10	6 BUCHA DE BIELA	149,00	894,00
	1 JOGO BUCHA COMANDO	400,00	400,00
	24 PARAFUSOS DA BIELA	25,00	600,00
	1 CRÉMALHEIRA	799,00	799,00
32	1 REPARO BOMBA AGUA	402,00	402,00

*MOTO MINIBOMBA
 no 165*

Prima

Peças e Correias

ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13.165 - SALA 03
FONE: (41) 3018-6525 CEP: 83.323-410
PINHAIS - PARANÁ
CNPJ: 07.032.546/0001-73
INSCR. EST.: 903.210.32-08

000018

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	BOMBA DE OLEO	5.250,00	5.250,00
471	VALVULA DE ALIVIO	212,00	212,00
121	BUJÃO DO CARTER	180,00	180,00
5234 1	PLATO DE EMBREAGEM	3.490,00	3.490,00
171	DISCO DE EMBREAGEM	1.612,00	1.612,00
341	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	396,00	396,00
1	RADIADOR DE OLEO	3.100,00	3.100,00
482	VALVULA TERMOSTATICA	212,00	424,00
15 1	COLETOR DE ESCAPE	1.391,00	1.391,00
4412	TUCHO DE VALVULA	70,00	840,00
492	VARETA DE VALVULA	45,00	540,00
6	CANOS DE BICO	120,00	720,00
2 1 (5)	ANEIS DO COLETOR DE ESCAPE	200,00 (40,00)	200,00
13 1	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	1.699,00	1.699,00
31 12	PARAFUSOS DO COLETOR DE ESCAPE	8,00	96,00
	TOTAL		47.301,00

38
39
40
41
42

ENTREGA 24 HORAS
PAGAMENTO 21 DIAS

PRIMA
COM. DE PEÇAS E CORREIAS LTDA.

07.032.546/0001-73
PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E
CORREIAS LTDA.
Rod. João Leopoldo Jacomel, 13165
SALA 03 - CEP 83.323-410
PINHAIS - PARANÁ

2/2/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRU...

Assunto **Fw: cotação de preços**
 De Helcio <helcio@tratorbig.com.br>,
 Para <dpcompras@pmcm.pr.gov.br>,
 Data 02-02-2016 10:52
 Prioridade Normal



000019

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 A/C.SR.JOAO - COMPRAS -
 REFERENTE ORÇAMENTO DE PEÇAS
 PEÇAS PARA MONTAGEM DO MOTOR SCANIA 111/112
 PATROLA 165-S

50	01-VIRABREQUIM	7.680,00	-
7	01-BRONZINA DE BIELA STD	380,00	JG.-
8	01-BRONZINA DE MANCAL STD	485,00	JG.-
3	01-JG.ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM STD	188,00	-
4	01-JG.ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM 0,25	170,00	-
24	06-KITS DO MOTOR (K76541-4) (K1795)	5.088,00	JG.-
	01-JOGO DE JUNTAS COMPLETO COM RETENTORES	800,00	-
20	06-GUIA DE VALVULA DE ADMISSAO	144,00	JG.-
21	06-GUIA DE VALVULA DE ESCAPE	120,00	JG.-
45	06-VALVULA ADMISSAO 20 GRAUS	318,00	JG.*
46	06-VALVULA ESCAPE 45 GRAUS	366,00	JG.-
35	06-SEDE DE VALVULA DE ADMISSAO	150,00	JG.*
36	06-SEDE DE VALVULA DE ESCAPE	162,00	JG.
28	12-MOLAS DA VALVULA INTERNA	300,00	JG.
29	12-MOLAS DA VALVULA EXTERNA	468,00	JG.
14	24-CHAVETA DA VALVULA	240,00	JG.
10	06-BUCHA DE BIELA (BG529)	528,00	JG.
	01-JOGO DE BUCHA DE COMANDO	200,00	JG.
30	24-PARAFUSO DA BIELA	240,00	JG.
	01-CREMALHEIRA	370,00	
32	01-REPARO DA BOMBA D'AGUA	270,00	
6	01-BOMBA DE OLEO	1.940,00	
47	01-VALVULA DE ALIVIO	80,00	
12	01-BUJAO DO CARTER	72,00	
52	01-PLATO DE EMBREAGEM	1.650,00	
17	01-DISCO DE EMBREAGEM (405 MM)	1.260,00	
34	01-ROLAMENTO DE EMBREAGEM	110,00	
	01-RADIADOR DE OLEO	1.690,00	
48	01-VALVULA TERMOSTATICA	115,00	
15	01-COLETOR DE ESCAPE COMPLETO (5 PEÇAS)	710,00	
44	12-TUCHO DE VALVULA	600,00	JG.
49	12-VARETA DA VALVULA	384,00	JG.
	06-CANO DE BICO	230,00	JG.
2	01-JOGO DE ANEIS DO COLETOR DE ESCAPE	60,00	JG.
13	01-CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETA	340,00	
31	12-PARAFUSO DO COLETOR DE ESCAPE	120,00	JG.

12.700,00 4.000 CMTD = 480

31	2/2/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRU...
	12-SEPARADOR DO PARAFUSO DO COLETOR	48,00 JG.
18	01-EIXO DA BOMBA INJETORA	110,00
33	02-ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA INJETORA	58,00
26/01	04-MANGUEIRA DO RADIADOR	285,00 JG.
37	01-TAMPA DO RADIADOR	40,00
16	02-CORREIA 13X1575	65,00
7	08-LITROS ADITIVO	35,00
	06-EJECT-COLTER	222222
25	04-MANGUEIRA FUNIL 241805	20,00
22	01-HELICE DO VENTILADOR	450,00
	01-JOGO SEMI-ANEL DO COLETOR DO ESCAPE	90,00 JG.
19	02-FILTRO DE COMBUSTIVEL	38,00
27	30-LITROS DE OLEO DO MOTOR(BALDE 20 LTS.)	420,00
5	TOTAL GERAL.....	30.208,00

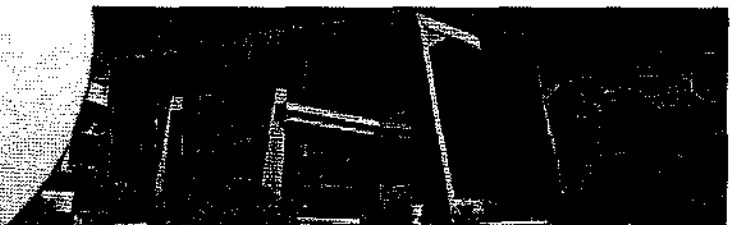
000020

ENTREGA IMEDIATA / 24 HORAS
PREÇOS LIQUIDOS E UNITARIOS
PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PREVIO
VALIDADE DA PROPOSTA 10 (DEZ) DIAS
SDS HELCIO VENDAS



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2016
PROCESSO nº. 033/2016

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2016
PROCESSO nº. 033/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000021

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de **PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **04 (quatro) de março de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

PREÂMBULO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2016
PROCESSO nº. 033/2016

000022

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por lote**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 – REFERÊNCIA

1.1 - PROCESSO nº. 033/2016 – PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2016

1.2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid. Drc.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903054000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **04 (quatro) de Março de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio do proprietário:

- 4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** do documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;
- 4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;
- 4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;
- 4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexado (**Anexo V**);



4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, **A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:**

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão **.COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da



Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

000024

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula,** devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados,** e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

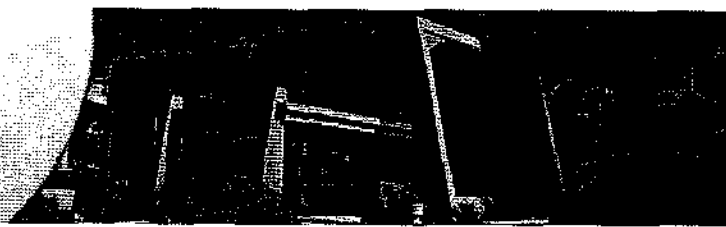
d) **Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador,** sendo que para a contagem do prazo exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior **10 (dez) dias úteis,** contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) **Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital,** que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) **Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2016
PROCESSO nº. 033/2016**

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

* - Se for produto de origem de serviço poderá ser informado o nome do prestados do serviço ou poderá ainda deixar em branco a coluna marca.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

000025



5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen-drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre a última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



6.2.1. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 10.440/9.

6.3.8. Declaração da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

6.3.9. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. Certidão Negativa de Falências e Concordatas do domicílio ou sede da licitante;

6.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Ampio - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

6.4.2.1. Se necessária à atualização monetária do **Balanço Patrimonial**, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

6.4.2.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de **Balanço de Abertura** ou do último **Balanço Patrimonial** levantado, conforme o caso.

6.4.2.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o **Balanço Patrimonial** (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) publicados em **Diário Oficial**; ou

b) publicados em **Jornal**; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na **Junta Comercial** da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro **Diário**, devidamente autenticado na **Junta Comercial** da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os **Termos de Abertura e de Encerramento**.

6.4.2.4. Os documentos relativos ao subitem 10.4.2 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no **Órgão de Imprensa Oficial**, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no **Conselho Regional de Contabilidade – CRC** – são indispensáveis.

6.4.2.5. A capacidade Financeira da Sociedade deverá apresentar a **Declaração de Capacidade Financeira** (**Anexo IX**) assinada pelo responsável pelas informações:



Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

000028

8

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1(um)

6.4.2.6. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

6.4.2.7. No caso da empresa apresentar Índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1(um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

6.4.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;



6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

000029

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2016
PROCESSO nº. 033/2016

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

000030

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar mediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;



7.23.4 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 – DO PARECER TÉCNICO

9.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, se necessário, o pregoeiro encaminhará o processo ao Departamento de Oficina, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.

9.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por lote.

9.3 – Somente após tal procedimento, o pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 – Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.2 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no espaço destinado para este fim no sítio oficial da BLL na aba correspondente ao processo.



10.3 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

11.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

11.4 – O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

14 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 – Deverão ser entregue em 10 (dez) dias úteis, nas especificações do edital conforme autorização de fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura no PATIO DE OBRAS sito a R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pelo Gabinete ou Secretaria Solicitante, nesta cidade.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.



15.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

15.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

15.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

15.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13

6. DAS SANÇÕES

16.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

16.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:



- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14

16.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

7. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

17.1 – Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

18.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

18.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcem.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19. DO FORO

19.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com



exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

20. DOS ANEXOS

15

- Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.
- Anexo II – Modelo de Credenciamento.
- Anexo III – Modelo de utilização do sistema Auto-Cotação.
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.
- Anexo VII – Minuta de Contrato.
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.
- Anexo IX – Modelo de Declaração de

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL PAGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET e afixado em local de costume na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de **PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A justificativa é em virtude da manutenção do veículo da frota municipal nº 65, o qual encontra-se em reparos.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição, no preço médio de R\$ 37.274,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

- 4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.
- 4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LCL - Lei 8.666/93

- 5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.
- 5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários Marlon Paulo Nedochetko, Pátio de Obras Municipal/Almoxarifado Central.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02

- 6.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, contados a a partir do recebimento, pelo fomedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02

- 7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no almoxarifado central, situado na **R. Edmundo Otto, nº 176 - Bairro Matriz**, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pelo Gabinete ou Secretaria Solicitante, nesta cidade.
- 7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 - 3554-1418, falar com José de Oliveira.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, II da Lei 10.520/02

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2016
PROCESSO nº. 033/2016

VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

000037

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

17

9 - Estratégia de Suprimento, Art. 8º, II, do Lei 3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

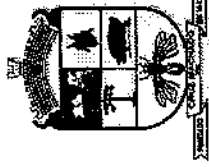
2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência, Lei 10.520/02, art. 3º, I, II.

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal.

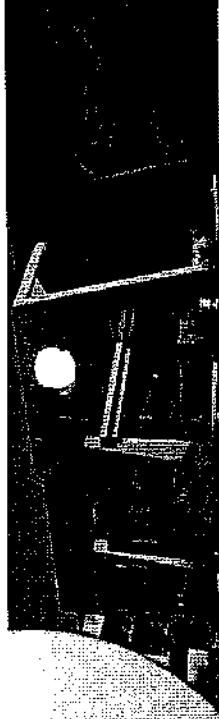
Secretaria de Serviços Rurais

Marlon Paulo Nedochetko



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você
Administração 2013-2016



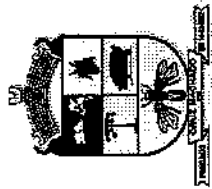
PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

ESPECIFICAÇÕES DO LOTE

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	8,00	UN	ADITIVO (27-02-3061)	34,00	272,0000
2	12,00	UN	ANEL CDELETOR (27-02-7372)	22,50	270,0000
3	1,00	UN	ARRUELA ENCDSTO 0,25 (27-21-1050)	155,00	155,0000
4	1,00	UNI	ARRUELA ENCDSTO (22-21-0003)	148,00	148,0000
5	6,00	UN	BICO ESGUICH0 (27-20-4079)	24,00	144,0000
6	1,00	UN	BOMBA DE OLEO (27-21-6161)	2.900,00	2.900,0000
7	1,00	PÇ	BRONZINA DE BIELA (27-20-2941)	415,00	415,0000
8	1,00	UNI	BRONZINA MANCAL. (27-20-5106)	530,00	530,0000
9	1,00	UN	BUEHA COMANDO (27-20-1435)	295,00	295,0000
10	6,00	UN	BUCHA BIELA (27-02-3388)	100,00	600,0000
11	12,00	UN	BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE (27-15-0487)	5,00	60,0000
12	1,00	UN	BUJAO CARTER (27-02-3264)	95,00	95,0000
13	1,00	UN	CARCACA FILTRO DE AR (27-02-1436)	1.140,00	1.140,0000
14	24,00	UN	CHAVETA VALVULA (27-02-3387)	85,00	2.040,0000
15	1,00	UN	CDELETOR ESCAPE (27-20-4064)	950,00	950,0000
16	2,00	UN	CORREIA (20-08-0083)	40,00	80,0000
17	1,00	UN	DISCO EMBREAGEM (20-08-0077)	1.380,00	1.380,0000
18	1,00	UN	EIXO BDMBA (27-20-5376)	80,00	80,0000
19	2,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL (27-21-6165)	25,00	50,0000
20	6,00	UN	GUIA VALVULA ESC (27-21-5269)	65,00	390,0000
21	6,00	UN	GUIA DE VALVULA ESCAPE (27-21-4276)	57,00	342,0000
22	1,00	UN	HELICE VENTILADOR (27-21-5417)	450,00	450,0000
23	1,00	JOG	JUNTA MOTOR (19-10-0176)	615,00	615,0000
24	6,00	KIT	KITS MOTOR (27-02-5920)	895,00	5.370,0000
25	4,00	UN	MANGUEIRA RAD (27-21-4215)	77,00	308,0000

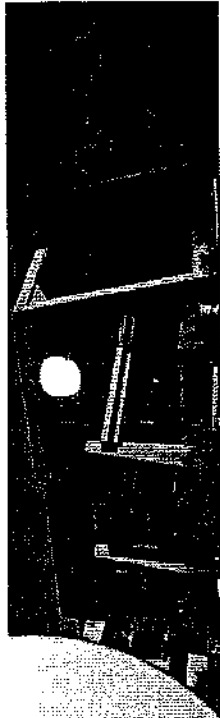
000038

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você.
Administração 2013-2016



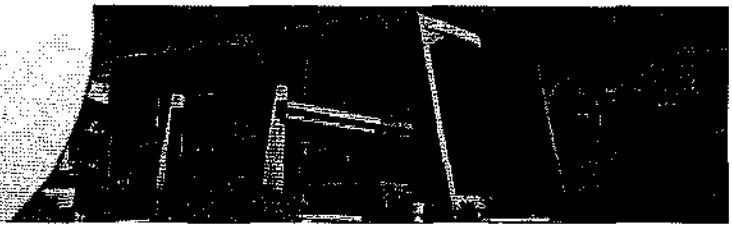
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.**

26	1,00	UN	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA (27-20-3515)	155,00	155,0000
27	12,00	UN	MOLA VALVULA EXTERNA (27-21-5422)	34,00	408,0000
28	12,00	UN	MOLA VALVULA INTERNA (27-21-5423)	21,00	252,0000
29	30,00	UN	OLEO TOP TURBO 15W40 (27-21-6324)	14,00	420,0000
30	24,00	UN	PARAFUSO BIELA (27-02-2311)	10,00	240,0000
31	12,00	UN	PARAFUSO COLETOR (27-02-5842)	7,50	90,0000
32	1,00	UN	PLATDR EMBREAGEM (27-20-1480)	2.185,00	2.185,0000
33	1,00	UN	REPARO BOMBA DE AGUA (27-20-3516)	315,00	315,0000
34	2,00	UN	ROLAMENTD (27-02-3893)	41,00	82,0000
35	1,00	UNI	RDLAMENTO EMBREAGEM (20-04-0017)	235,00	235,0000
36	6,00	UN	SEDE DE VALVULA ESC (27-02-4245)	23,00	138,0000
37	6,00	UN	SEDE DE VALVULA ESC (27-02-4245)	19,00	114,0000
38	1,00	UN	TAMPA RADIADOR (25-12-0294)	15,00	15,0000
39	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,00	35,0000
40	1,00	ON	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,00	35,0000
41	1,00	ON	TOBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,00	35,0000
42	1,00	UN	TUBD INJEÇÃO (27-02-7213)	35,00	35,0000
43	1,00	UN	TUBD INJEÇÃO (27-02-7213)	35,00	35,0000
44	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO (27-02-7213)	35,00	35,0000
45	12,00	UN	TUCHOS VALVULA (27-02-3365)	52,00	624,0000
46	6,00	UN	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112 (27-20-3522)	60,00	360,0000
47	6,00	UN	VALVULA ESCAPE (27-02-3380)	60,00	360,0000
48	1,00	UM	VALVULA PRESSÃO OLEO (27-20-8190)	125,00	125,0000
49	2,00	UNI	VALVULA TERMOSTATICA (20-01-0065)	140,00	280,0000
50	12,00	UN	VARETA VALVULA (27-02-3366)	36,00	432,0000
51	1,00	UN	VIRABREQUIM (27-02-3379)	8.180,00	8.180,0000
52	1,00	UN	RADIADOR OLEO (27-02-7957)	2.395,00	2.395,0000
53	1,00	UN	CREMALHEIRA (27-02-5003)	580,00	580,0000

Total Máximo do Lote:

37.274,0000

000039



PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

000040

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

20

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 0xx/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



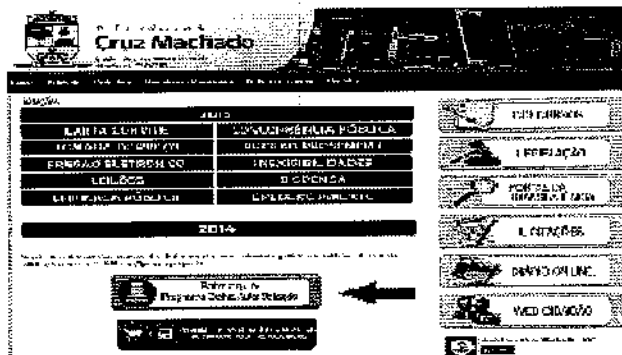
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



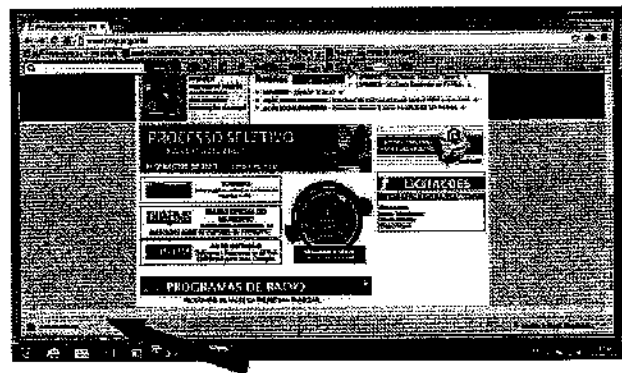
6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmmc.pr.gov.br, clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:



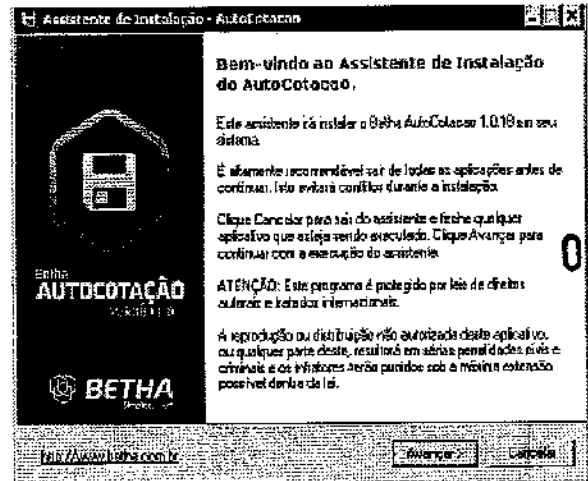
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo.



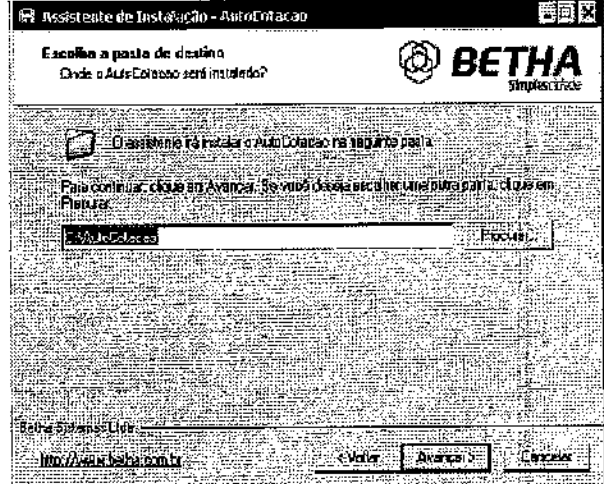
9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



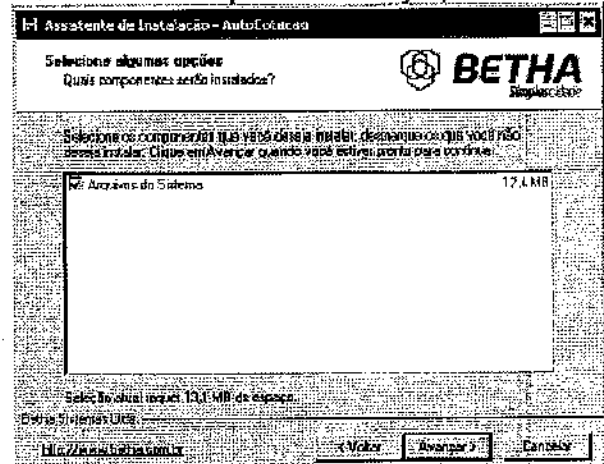
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



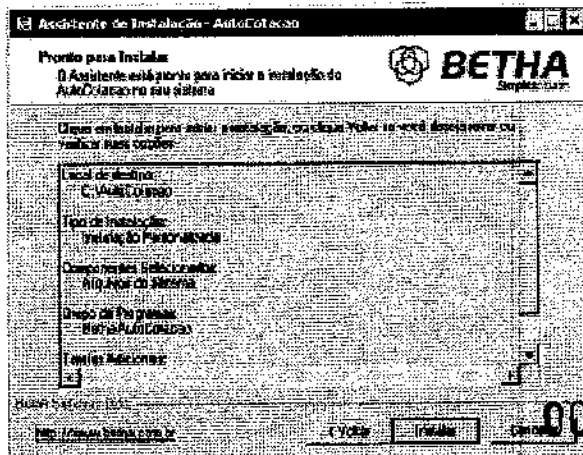
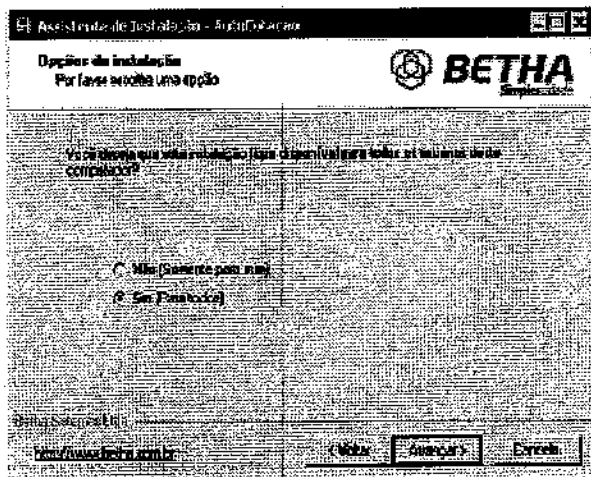
13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



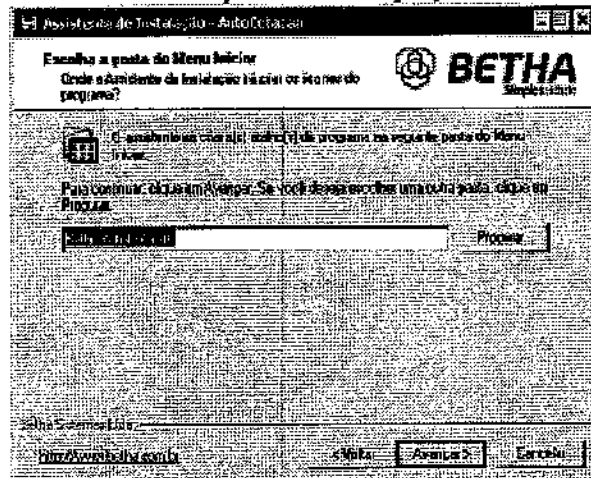
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

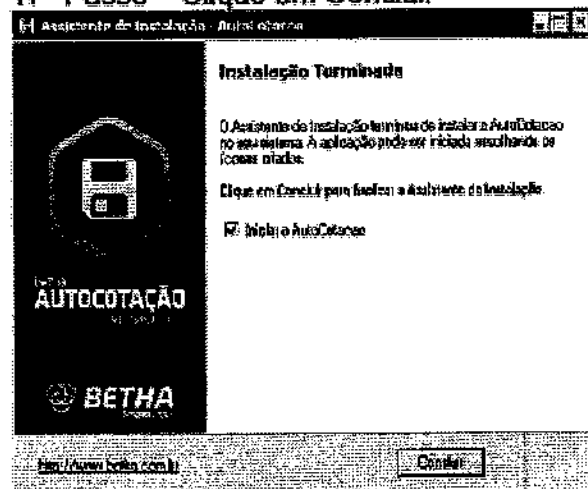
PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.



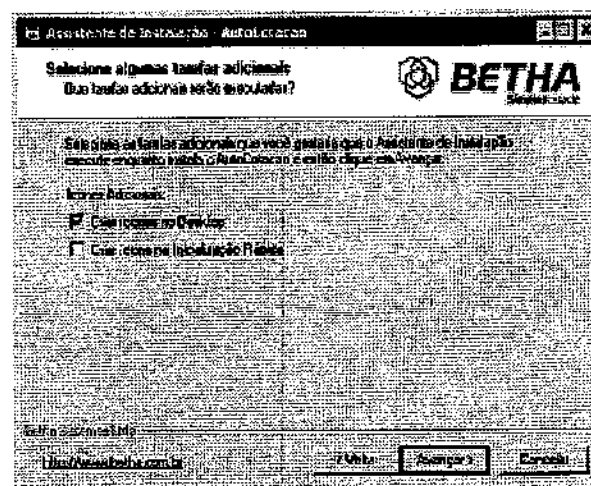
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



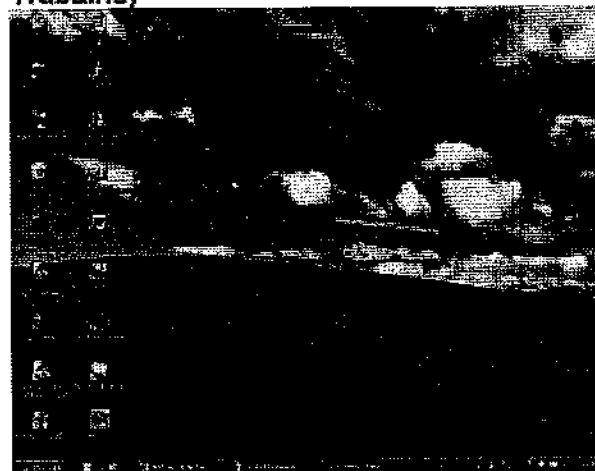
17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



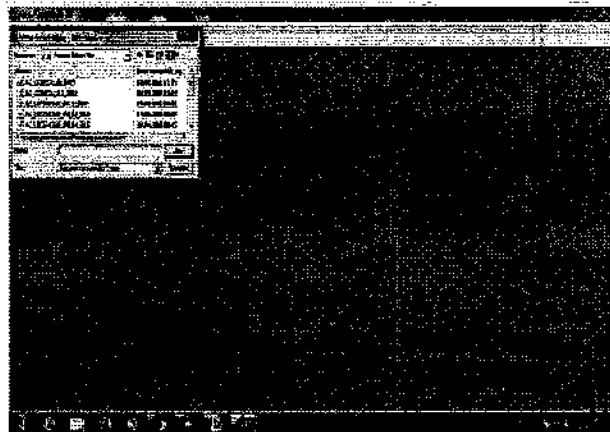
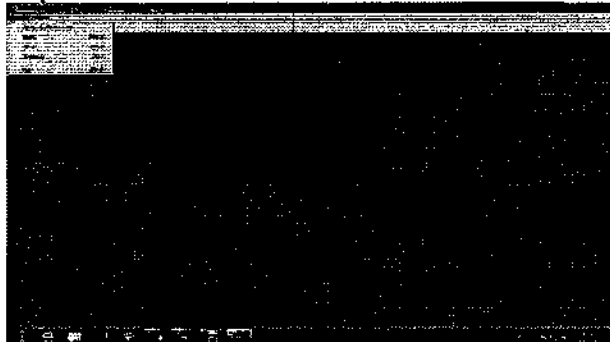
18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



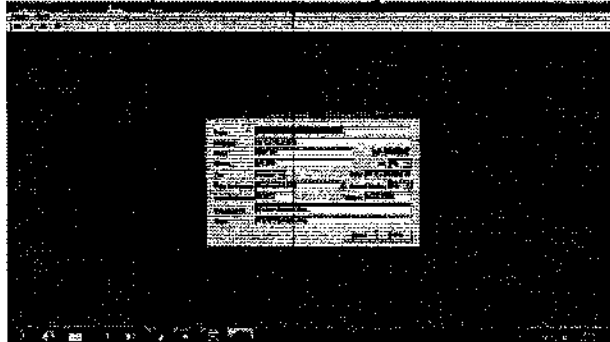
19° Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



24

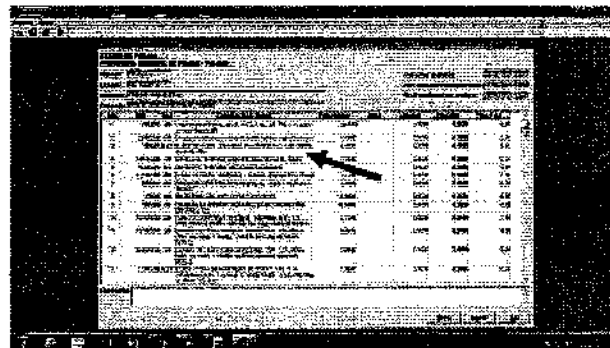
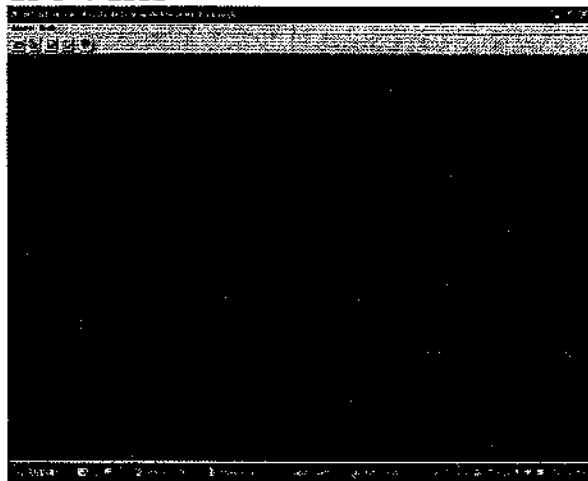
00044

20° Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



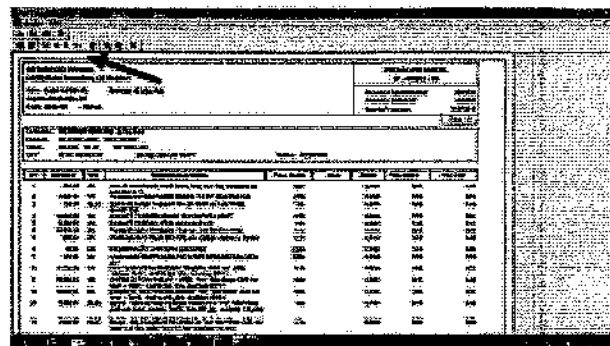
23° Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21° Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6° Passo



24° Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22° Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir:



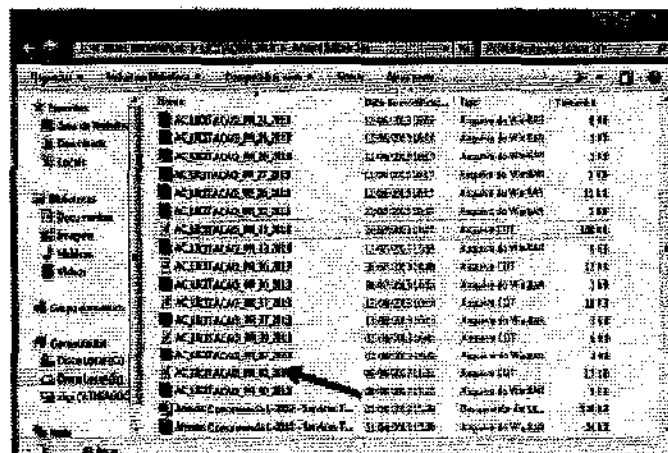


25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas cópias para garantir.

000045





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

26

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

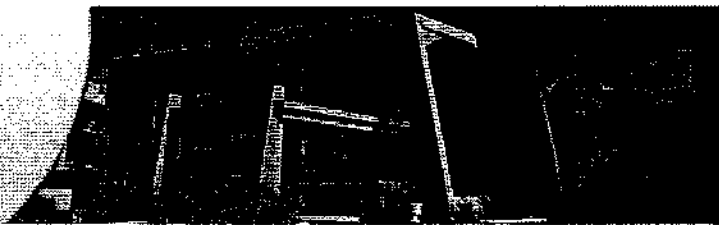
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO V



MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº
....., sediada na, cidade de,
estado, telefone(s), e-mail para contato
....., neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que
preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial
nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes
do Edital e seus anexos.

27

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO VI



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

28

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO VII



PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

000049

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 167, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº _____ e da carteira de Identidade nº _____ -_____/_____, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, _____, profissão, portador (a) da CI RG nº _____ SSP/_____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº 084/2015 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a _____, em seus itens conforme especificações constantes na relação dos itens deste termo, conforme planilha abaixo:

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA entregara os materiais descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

5.2 – Nenhum fornecimento a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

5.3 – No caso de falta da mercadoria da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

5.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da entrega das mercadorias.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. _____ (_____), conforme Termo de homologação do Pregão nº _____/_____.



VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ _____, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

30

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os materiais entregues, os índices de disponibilidade, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis a data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da cláusula VII abaixo.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irremovíveis, salvo as situações previstas em lei.

IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de _____ a _____ de _____
() de dois mil e _____.

X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.015, assim classificados.

XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum fornecimento da mercadoria a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de falta das mercadorias da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do material.

11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle deda do material.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar a entrega na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.



11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 - Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

31

11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competendo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 - Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 - A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;



13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

000052

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2013, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acrescidos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, ____ de ____ de ____.

Antonio Luis Szaykowski

Gestor Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

33

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

É que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG) MODELO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº XXX/2016

Declaramos que as demonstrações anexadas na Concorrência p/ Obras e Serv. Eng. nº....., conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o Índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice – Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC / PC		

AC = Ativo Circulante
LC = Liquidez Corrente
PC = Passivo Circulante

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0(um vírgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação.
Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____, em ___ de ___ de 2016.

Contador
(nome, RG, CRC nº e assinatura)

Representante Legal
(assinatura do representante legal da empresa)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000055

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 932 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

PROPOSTAS DE LEIS

PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES

PROPOSTAS DE EMENDAS

PROPOSTAS DE REVOGAÇÃO

PROPOSTAS DE REFORMA

PROPOSTAS DE REVISÃO

PROPOSTAS DE REVISÃO DE LEIS

PROPOSTAS DE REVISÃO DE RESOLUÇÕES

PROPOSTAS DE REVISÃO DE EMENDAS

PROPOSTAS DE REVISÃO DE REVOGAÇÃO

PROPOSTAS DE REVISÃO DE REFORMA

PROPOSTAS DE REVISÃO DE REVISÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2016

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

JEFERSON JOSÉ BEUREN (matr. nº 856), portador da CTPS nº 99927/00029-SC, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para realizar treinamentos das Escolas Municipais da Categoria de Base, em regime de Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 15/02/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2016

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: LÚCIA VERES (matr. nº 942), portadora da Carteira de Trabalho nº 13.894/00007-PR e RG 3.198.051-8/PR, admitida em 06/03/2008, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 1/3), tendo em vista requerimento protocolado sob nº 137/16, no período de 15/02/2016 a 15/03/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

PROCESSO Nº. 033/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (quatro) de março de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada

do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 032/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (três) de Março de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcn.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao pro-

cedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 011/2016 PMCM

PROCESSO Nº 024/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: HENRIQUE MARCZAL 61500674915.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino em conformidade com as especificações dos itens no anexo I do edital, tendo sua vigência por vigência de 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
HENRIQUE MARCZAL



000056

Publ. dia 07/01/16

000058



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 11/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:


Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF nº 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

Lucas Fabri
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.967.393-7 DATA DE EMISSÃO 04/11/1993

NOME LUCAS FABRI

FILIAÇÃO JAURI ANTONIO FABRI
ELENA DIOUR FABRI

000059

NATURALIDADE IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO 27/05/1978

DCC ORIGEM COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
C.NASC 524, LIVRO=47, FOLHA=21

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Maculim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS

TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DO Nº 03 MAR. 2018

Preço Abstr. R\$ 5,00 (cinco reais)

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHL96163

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nas casos previstas na Legislação vigente.

Assinatura *Lucas Fabri*
LUCAS FABRI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 25/09/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LUCAS FABRI

Nº de inscrição 025090229-03 Data de Nascimento 27/05/78



TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DO Nº 03 MAR. 2018

Preço Abstr. R\$ 5,00 (cinco reais)

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHL96164

Handwritten signatures and initials

CRENCIAMENTO

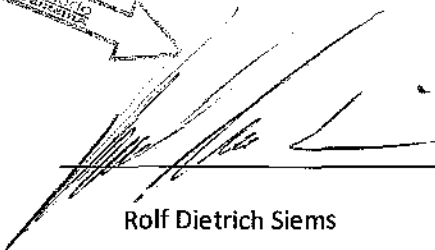
000060

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

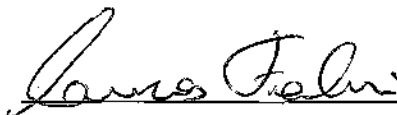
PROCESSO Nº 033/2016

A Empresa RM Retifica de Motores Ltda, inscrita no CNPJ 07.258.518/0001-79, sediada na Rua Clotário Portugal nº 601 Centro, cidade de União da Vitória, estado do Paraná, telefone (42) 3522-2066, e-mail compras@rmretifica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Rolf Dietrich Siems, portador da cédula de identidade RG 481.396, residente e domiciliado a Rua Paraná nº 1078, inscrito no CPF nº 066.680.469-91, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Lucas Fabri portador da cédula de identidade RG 6.967.393-7, e inscrito no CPF sob o nº 025.090.229-03, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 015/2016, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representante, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

União da Vitória, 03 de março de 2016


Rolf Dietrich Siems

Sócio/Gerente



Lucas Fabri

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenborg, 91 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.000-060
Tel: (42) 3322-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartoriomachado@gmail.com

Marcio Machado Teixeira
Titular

Reconheça per semelhança a(s) firma(s) de:
ROLF DIETRICH SIEMS

Em test. de

União da Vitória, PR
03/03/2016, Hr: 08:01

Daniel Sebben - Escrevente

Funerpen Selo Digital Nº Ep1Cc.9LBIA.2N051 m4j0b.ZQLS
Consulte esse selo em <http://funerpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNERPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.





RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

000061

CONTRATO SOCIAL

Fl. 01/05

ROLF DIETRICH SIEMS, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/04/1956, filho de João Frederico Augusto Siems e Paula Brüske Siems, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1078, bairro São Bernardo, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR 481.396/SSP/SC, expedida em 29/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 066.680.469-91, e

HAROLDO CARLOS KOEPP, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 08/05/1948, filho de Haroldo Koepp e Maria Luiza Stange Koepp, empresário, residente e domiciliado na rua Major Vieira, 838, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.254.108/SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 180.385.069-87, expedida em 30/08/2002,

RESOLVEM, por este instrumento de contrato social e na sua melhor forma de direito, constituir uma "sociedade empresária limitada", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA**", terá sua sede e domicílio no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, na rua Clotário Portugal, 601, centro, CEP 84600-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá como objeto social, a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; e
- Recondicionamento de motores, manutenção e reparo de veículos automotores;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 15 de março de 2005;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja subscrição e integralização será efetuada da seguinte forma pelos sócios:



RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fl. 02/05

000062

I - O sócio **ROLF DIETRICH SIEMS**, subscreve 10.000 (dez mil) cotas do Capital Social, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja integralização efetua, neste ato, em moeda corrente nacional;

II - O sócio **HAROLDO CARLOS KOEPP**, subscreve 90.000 (noventa mil) cotas do Capital Social, no valor total de R\$ 90.000,00 (mil reais), cuja integralização efetua, neste ato, em moeda corrente nacional;

Parágrafo Único - Desta forma o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ROLF DIETRICH SIEMS	10,00	10.000	10.000,00
02	HAROLDO CARLOS KOEPP	90,00	90.000	90.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

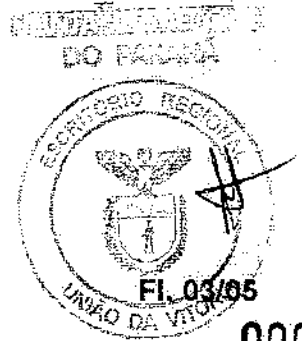
CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelos sócios **ROLF DIETRICH SIEMS** e **HAROLDO CARLOS KOEPP**, os quais ficam investidos na função de Sócio-Administrador, autorizado, de forma privativa e individual, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros;

§ Único: Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

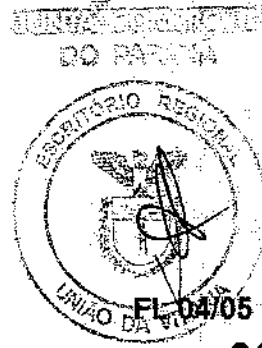
§ Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante



RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

000064

notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios declaram para os fins do art. 5.º da Lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2.º da Lei n.º 9.841/99, observado o disposto no § 1.º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mesma Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fl. 05/05

000065

que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de contrato social, em cinco vias de igual teor e forma.

União da Vitória (PR), 23 de fevereiro de 2005.

ROLF DIETRICH SIEMS

Haroldo Carlos Koepf
HAROLDO CARLOS KOEPP

Rolf Dietrich Siems

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/03/2005
SOB NUMERO: 41205420960
Protocolo: 05/075606-0

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/03/2005
SOB NUMERO: 20050756079
Protocolo: 05/075607-9

Empresa: 41.2.0542096-0
RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ALDO LUCIO BAGGIO CODAGNONE
RG 2.716.937-9 - PR

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE FERCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 481.396 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/SET/2008

NOME ROLF DIETRICH SIEMS

FILIAÇÃO JOÃO FREDERICO AUGUSTO SIEMS
PAULA BRÜSKE SIEMS

NATURALIDADE CANOINHAS SC DATA DE NASCIMENTO 07/ABR/1956

DOC ORIGEM CERT. CAS. 1166 LV B-5 FL 119
CART. CÔRTE-CANOINHAS SC

CPF 066.680.459-91

PORTO UNIÃO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO, APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ

03 MAR. 2016

Para Antr
Riesenberg, 51

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA DAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN

LEI Nº 15.226 de 10/07/2008

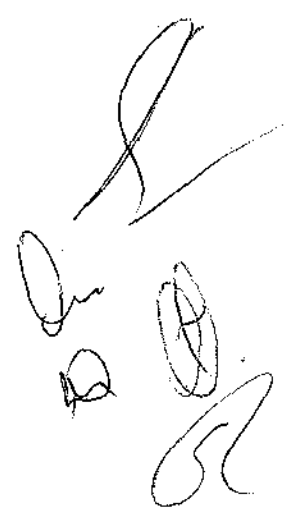
SELO FUNARREN

TABELIONATO DE NOTAS
FH 96162

000066

EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO

Machado
TEIXEIRA



RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

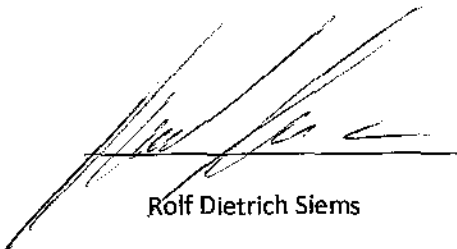
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

000067

PROCESSO Nº 033/2016

A Empresa RM Retífica de Motores Ltda, inscrita nº CNPJ 07.258.518/0001-79, sediada na rua Clotário Portugal nº 601, cidade de União da Vitória estado do Paraná, telefone (42) 3522-2066, e-mail para contato compras@rmretifica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fabri, portador da Carteira de Identidade nº 6.967.393-7 e do CPF nº 025.090.229-03, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 015/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitória, 03 de março de 2016



Rolf Dietrich Siems

Sócio/Gerente

07.258.518/0001-79

**RM RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.**

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - PR

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2066
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná
CNPJ: 07.258.518/0001-79 - Inscr. Est.: 90.331.808-26



MWM
SPRINT SERVICE

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

000068

PROCESSO Nº 033/2016

A empresa RM Retífica de Motores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.518/0001-79, por intermédio de seu representante legal Sr. Rolf Dietrich Siems portador do documento de identidade nº 481.396, inscrito no CPF sob nº 066.680.469-91 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 § 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeito às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

União da Vitória 03 de março de 2016



Rolf Dietrich Siems
Sócio Gerente

07.258.518/0001-79

**RM RETÍFICA DE
MOTORES LTDA**

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - PR

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2066
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná
CNPJ: 07.258.518/0001-79 - Inscr. Est.: 90.331.808-26

MWM
SPRINT SERVICE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 913.270-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 913.270-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2010

NOME: DEONI CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ONDINO DOS SANTOS
LOURDES MAESTRI DOS SANTOS

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1949

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2335, LIVRO=8B, FOLHA=35

CPF: 097.913.589-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FH844723

17 FEV. 2016

PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
LUIZ CARLOS DE MACHADO - TABELIA SUBSTITUTO
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Wladimir L. Mariani, 1008
Cidade: CEPAS - 81420-000 - Curitiba - PR

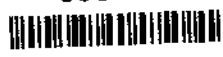
FCO Beltrão

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

000069

9501002611



13.187.091-5

13.187.091-5

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF: 097.913.589-04

CONTRIBUINTE: DEONI CARLOS DOS SANTOS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FH844723

17 FEV. 2016

PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
LUIZ CARLOS DE MACHADO - TABELIA SUBSTITUTO
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

FCO Beltrão

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Rafaela Jerônimo Roweder
 Tabeliã Designada

13/4

Lv. 0196-P

Fls. 009

Prot. 00010003

Pag. 001



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO LTDA - E.P.P.**, na forma abaixo:

000070

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos ~~dois~~ dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (17/04/2012), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como **outorgante GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO LTDA - E.P.P.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.666.118/0001-16, com registro na Junta Comercial sob NIRE nº 4120364158-6, em data de 06/02/1997, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 422, neste ato representada por sua **administradora, DALILA CRISTINA MARCON LISTON**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 6.794.413-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.442.579-70, residente e domiciliada na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº1.800, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, reconhecida como a própria/por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, DEONI CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/06/1949, vendedor, portador da cédula de identidade nº 913.270-8-SSP/PR, expedida em 02/12/2010, inscrito no CPF/MF nº 097.813.589-04, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 526, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite edemais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, anexos e declarações de editais, assistir abertura de seção, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes e habilitação e propostas; enfim, praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. O presente mandato foi LAVRADO SOB MINUTA, que fica arquivada nesta serventia sob nº 409.** Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Empregada Autorizada, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00378/2012, do Livro de Protocolo Geral nº 09, em data de 17/04/2012. Francisco Beltrão, 17 de abril de 2012.** (aa) DALILA CRISTINA MARCON LISTON. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 54,23 + Selo Furnapen R\$ 0,47 = Valor Total Custas: R\$ 54,70.

Em testes da verdade.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2012

Caroline Mendonça
 Empregada Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS
 DE NOTAS
 FHQ45185
 15
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente procuração é verdadeira e fiel ao documento original que me foi apresentado e dou fé.
 TABELIÃ SUBSTITUTO
 ESCREVENTE
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
 DE NOTAS
 DE 93794
 15

014827

Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO – EIRELI E.P.P.

CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

DALILA CRISTINA MARCON LISTON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1.800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portadora de Cédula de Identidade nº 6.794.413-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.442.579-70, única sócia da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.666.118/0001-16, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 41600045521, em 06/02/1997, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O objeto da sociedade que era: Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); **passa a ser:** Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0-01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO – EIRELI E.P.P.

CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

DALILA CRISTINA MARCON LISTON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1.800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portadora de Cédula de Identidade nº 6.794.413-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.442.579-70, única sócia da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.666.118/0001-16, com sede e foro na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1.800, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão PR, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 41600045521, em 06/02/1997, resolve assim consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO – EIRELI E.P.P.**, sua sede e foro é situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Ateração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO – EIRELI E.P.I
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16

NOTAS
 TABELA DE VALORES
 VERIFICAÇÃO DE ORIGINALIDADE
 Nº. 027 05 85 05 00
 Belo Horizonte, 01 MAR. 2016

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 PLANES CARROSC - TABELIAO SUBSTITUTO
 ARIO DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 IRIRENE FERREIRA - ESCRIVENTE

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%	
	100.000	100.000,00	100	000072
DALILA CRISTINA MARCON LISTON	100.000	100.000,00	100	

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0-01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 02 de janeiro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **DALILA CRISTINA MARCON LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

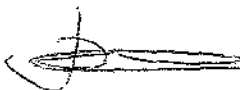
PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

 Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**A alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL- BOMBAS INJETORAS BELTRÃO – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 01.666.118/0001-16**

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

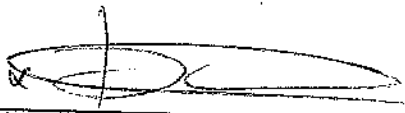
000073

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

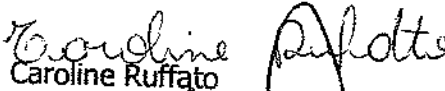
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 21 de Novembro de 2013.

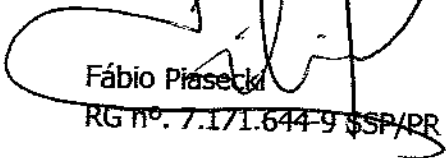


DALILA CRISTINA MARCON LISTON

Testemunhas:



Caroline Ruffato
RG nº. 8.793.037-8 SSP/PR



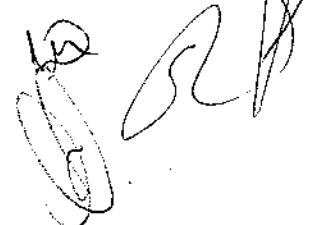
Fábio Piasecki
RG nº. 7.171.644-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20137012330
Protocolo: 13/701233-0, DE 05/12/2013
Empresa: 41 6 0004552 1
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO -
EIRELI-EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
01 MAR 2016
TABELIAO SUBSTITUTO
FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE



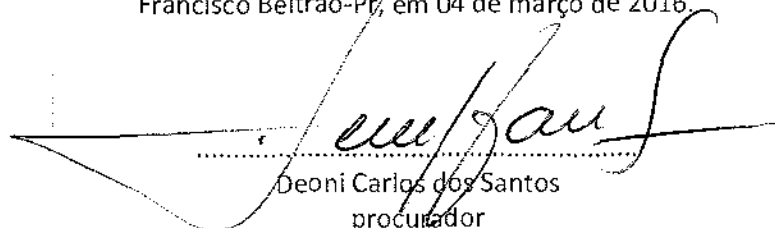
Pregão presencial nº 015/2016
Processo nº 033/2016

000074

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.666.118/0001-16, sediada na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1800, industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado Paraná, telefone(s) 46 3524 2122, e-mail para contato alesandra@lismotor.com.br, neste ato representada pela Sra. Dalila Cristina Marcon Liston, portadora da Carteira de Identidade nº 6.794.413-5 e do CPF nº 034.442.579-70, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 015/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Francisco Beltrão-Pr, em 04 de março de 2016.


Deoni Carlos dos Santos
procurador

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná





Pregão presencial nº 015/2016

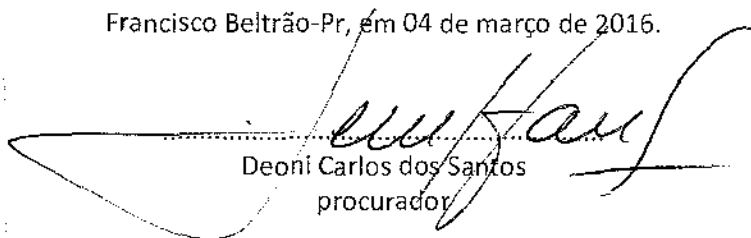
Processo nº 033/2016

000075

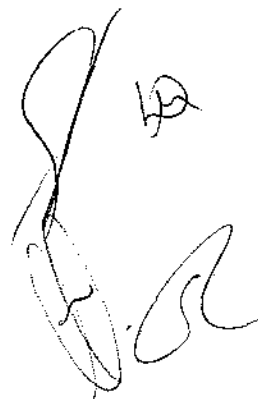
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.118/0001-16, por intermédio de seu representante legal Sra. Dalila Cristina Marcon Liston, portador do Documento de Identidade nº 6.794.413-5, inscrito no CPF sob o nº 034.442.579-70, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Francisco Beltrão-Pr, em 04 de março de 2016.


Deoní Carlos dos Santos
procurador

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP **000076**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0824760-6	01.666.118/0001-16	06/02/1997	02/01/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, FILTROS, OLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS, RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULDS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM DU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
ALGEMIRO LUIZ LISTON 006.647.469-87	10.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
DALILA CRISTINA MARCON LISTON 034.442.579-70	100.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/06/2015 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de março de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FHW14490

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fcc Beltrão, 02 MAR 2016 PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÁ
FLAVES CARDESO - TABELIÃO SUBSTITUTO
ARIEL SACEDO - ESCRIVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARCILENE DE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and initials]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.689/888-1-09 Telefone: 564 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84626-086 Cruz Machado

120007

**PREÇÃO PRESENCIAL
Nº : 15/2016 - PR**

Processo Administrativo: 37/2016
 Processo Licitatório: 33/2016
 Data do Processo: 16/02/2018

Folha: 1/4

Fornecedor: **RM RETIFICA DE MOTORES LTDA**
 Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 601 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.258.518/0001-79 Inscrição Estadual: 90331808-28 Telefone: 4235222096

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	8,00	UN	ADITIVO	34,00	RADIEX	0,0000	26,50	212,00
2	12,00	UN	ANEL COLETOR	22,50	SCANIA	0,0000	18,00	216,00
3	1,00	UN	ARRUELA ENCOSTO 0,25	156,00	MAHLE	0,0000	124,00	124,00
4	1,00	UNI	ARRUELA ENCOSTO	148,00	MAHLE	0,0000	118,00	118,00
5	6,00	UN	BICO ESGUICHO	24,00	SCANIA	0,0000	19,00	114,00
6	1,00	UN	BOMBA DE OLEO	2.900,00	SCHADEK	0,0000	1.665,00	1.665,00
7	1,00	PC	BRONZINA DE BIELA	415,00	MAHLE	0,0000	335,00	335,00
8	1,00	UNI	BRONZINA MANCAL.	530,00	MAHLE	0,0000	425,00	425,00
9	1,00	UN	BUCHA COMANDO	295,00	MAHLE	0,0000	235,00	235,00
10	6,00	UN	BUCHA BIELA	100,00	MAHLE	0,0000	75,00	450,00
11	12,00	UN	BUCHA PARA PARA-FUSO COLETOR ESCAPE	5,00	SCANIA	0,0000	3,50	42,00
12	1,00	UN	BUJAO CARTER	96,00	SCANIA	0,0000	75,00	75,00
13	1,00	UN	CARGACA FILTRO DE AR	1.140,00	HUBER	0,0000	910,00	910,00
14	24,00	UN	CHAVETA VALVULA	86,00	SCANIA	0,0000	8,00	192,00
15	1,00	UN	COLETOR ESCAPE	960,00	BATAAIS	0,0000	525,00	525,00
18	2,00	UN	CORREIA	40,00	GODYEAR	0,0000	31,00	62,00
17	1,00	UN	DISCO-EMBRAGEM	1.390,00	LUK	0,0000	1.090,00	1.090,00
18	1,00	UN	EIXO BOMBA	80,00	SCANIA	0,0000	81,00	81,00
19	2,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL	25,00	MAHLE	0,0000	19,00	38,00
20	6,00	UN	GUIA VALVULA ESC	65,00	RIO SULENSE	0,0000	33,00	198,00

UNIAO DA VITORIA, 3 de Março de 2016

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA.

**R DIETRICH SIEMS
SOCIO - GERENTE**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.888/8001-09 Telefone: 664 1222
Av. Vitoria, 187
C.E.P.: 84620-008 - Cruz Machado

000078

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: 37/2818

Processo Licitatório: 33/2818

Data do Processo: 16/02/2018

Folha: 2/4

Fornecedor: **RM RETIFICA DE MOTORES LTDA**

Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 601 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 07.258.518/0001-79 Inscrição Estadual: 90331808-26

Telefone: 4235222066

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
21	6,00	UN	GUIA DE VALVULA ESCAPE	57,00	RIO SULENSE	0,0000	23,00	138,00
22	1,00	UN	HELICE VENTILADOR	450,00	MODEFER	0,0000	361,00	361,00
23	1,00	JOG	JUNTA MOTOR	615,00	SABO	0,0000	495,00	495,00
24	6,00	KIT	KITS MOTOR	895,00	MAHLE	0,0000	585,00	3.510,00
25	4,00	UN	MANGUEIRA RAD	77,00	JAMAICA	0,0000	58,00	232,00
26	1,00	UN	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA	155,00	JAMAICA	0,0000	125,00	125,00
27	12,00	UN	MOLA VALVULA EXTERNA	34,00	RIO SULENSE	0,0000	26,00	312,00
28	12,00	UN	MOLA VALVULA INTERNA	21,00	RIO SULENSE	0,0000	16,00	192,00
29	30,00	UN	OLEO TOP TURBO 15W40	14,00	PETROBRAS	0,0000	10,50	315,00
30	24,00	UN	PARAFUSO 8IELA	10,00	RAIO	0,0000	6,00	192,00
31	12,00	UN	PARAFUSO COLETOR	7,50	RAIO	0,0000	6,00	72,00
32	1,00	UN	PLATOR EMBREAGEM	2.155,00	LUK	0,0000	1.575,00	1.575,00
33	1,00	UN	REPARO BOMBA DE AGUA	315,00	URBA	0,0000	255,00	255,00
34	2,00	UN	ROLAMENTO	41,00	SKF	0,0000	32,00	64,00
35	1,00	UNI	ROLAMENTO EMBREAGEM	235,00	SKF	0,0000	185,00	165,00
36	6,00	UN	SEDE DE VALVULA ESC	23,00	RIO SULENSE	0,0000	16,00	108,00
37	6,00	UN	SEDE DE VALVULA ESC	19,00	RIO SULENSE	0,0000	15,00	90,00
38	1,00	UN	TAMPA RADIADOR	15,00	CLIK	0,0000	11,00	11,00
39	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	BOSCH	0,0000	27,00	27,00
40	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	BOSCH	0,0000	27,00	27,00

UNIAO DA VITORIA, 3 de Março de 2016

RM RET. DE MOTORES LTDA.

R DIETRICH SIEMIS
SOCIO - GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.689/8081-99 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 187
 C.E.P.: 84628-008 - Cruz Machado

000079

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 15/2016 - PR**

Processo Administrativo: 37/2016
 Processo Licitatório: 33/2016
 Data do Processo: 16/02/2016

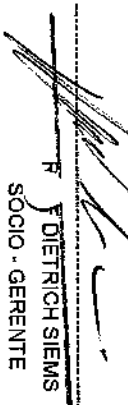
Folha: 3/4

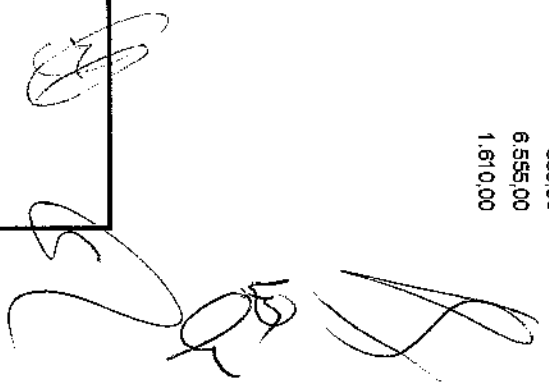
Fornecedor: **RM RETIFICA DE MOTORES LTDA**
 Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 601 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.256.518/0001-79 Inscrição Estadual: 90331808-26 Telefone: 4235222066

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
41	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	BOSCH	0,0000	27,00	27,00
42	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	BOSCH	0,0000	27,00	27,00
43	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	BOSCH	0,0000	27,00	27,00
44	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	BOSCH	0,0000	27,00	27,00
45	12,00	UN	TUCHOS VALVULA	52,00	RIO SULENSE	0,0000	39,00	468,00
46	6,00	UN	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112	60,00	MAHLE	0,0000	48,00	288,00
47	6,00	UN	VALVULA ESCAPE	60,00	MAHLE	0,0000	48,00	288,00
48	1,00	UN	VALVULA PRESSÃO OLEO	125,00	SCHADEK	0,0000	99,00	99,00
49	2,00	UNI	VALVULA TERMOSTATICA	140,00	MTE	0,0000	109,00	218,00
50	12,00	UN	VARETA VALVULA	36,00	APLIC	0,0000	28,00	336,00
51	1,00	UN	VIRABREQUM	8.180,00	SUSIN	0,0000	6.555,00	6.555,00
52	1,00	UN	RADIADOR OLEO	2.395,00	SCANIA	0,0000	1.610,00	1.610,00

UNIAO DA VITORIA, 3 de Março de 2016

RM RET. DE MOTORES LTDA.


F. DIETRICH SIEMS
 SOCIO - GERENTE



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0981-09 Telefone: 664 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-008 - Cruz Machado

030000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2016 - PR**

Processo Administrativo: 37/2016
 Processo Licitatório: 33/2016
 Data do Processo: 18/02/2016

Folha: 4/4

Fornecedor: **RIM RETIFICA DE MOTORES LTDA**
 Endereço: RUA GLOTARIO PORTUGAL 601 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 07.258.518/0001-79 Inscrição Estadual: 90331808-26 Telefone: 4235222066

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
53	1,00	UN	CREMALHEIRA	580,00	HUBER		0,0000	352,00
							Total do Lote:	25.695,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

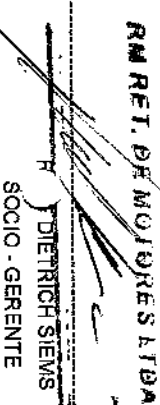
VALIDADE DESTA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS - PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ) DIAS - GARANTIA DOS PRODUTOS 6 (SEIS) MESES EMAIL - compras@rmetifica.com.br

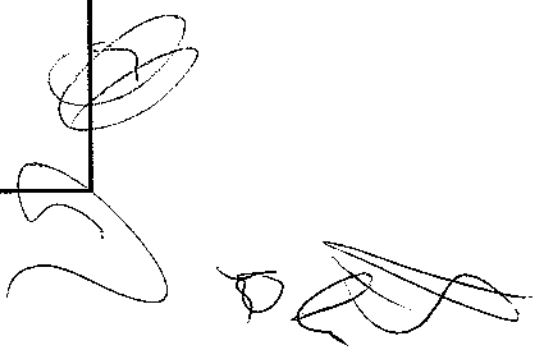
Total Geral: 25.695,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)

UNIAO DA VITORIA, 3 de Março de 2016

RIM RET. DE MOTORES LTDA.

 DIETRICH SIEMS
 SOCIO - GERENTE



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Victoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

180000

01.666.118/0001-16

GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B-Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão Paraná

PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2016 - PR

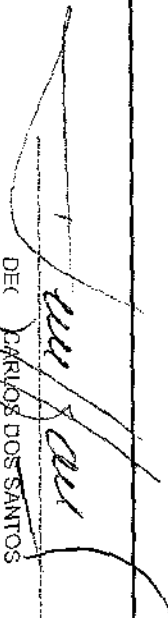
Processo Administrativo: 37/2016
Processo Licitatório: 33/2016
Data do Processo: 16/02/2016

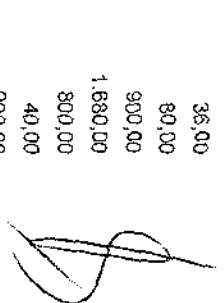
Folha: 1/4

Fornecedor: **GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP**
Endereço: **AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO - Bairro: INDUSTRIAL**
Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO UF: PR** CEP: 85601-275 Telefone: 4635242122
CNPJ: **01.666.118/0001-16** Inscrição Estadual: 9012352600

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	UN	ADITIVO	34,00	radlex	0,0000	25,00	200,00
2	12,00	UN	ANEL COLETOR	22,50	rochester	0,0000	15,00	180,00
3	1,00	UN	ARRUELA ENCOSTO 0,25	155,00	rochester	0,0000	100,00	100,00
4	1,00	UNI	ARRUELA ENCOSTO	148,00	rochester	0,0000	100,00	100,00
5	6,00	UN	BICO ESGUICHO	24,00	rochester	0,0000	15,00	90,00
6	1,00	UN	BOMBA DE OLEO	2.900,00	schadek	0,0000	2.000,00	2.000,00
7	1,00	PÇ	BRONZINA DE BIELA	415,00	ks	0,0000	350,00	350,00
8	1,00	UNI	BRONZINA MANCAL	530,00	ks	0,0000	450,00	450,00
9	1,00	UN	BUCHA COMANDO	295,00	mahle	0,0000	200,00	200,00
10	6,00	UN	BUCHA BIELA	100,00	mahle	0,0000	80,00	480,00
11	12,00	UN	BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE	5,00	rochester	0,0000	3,00	36,00
12	1,00	UN	BUJAO CARTER	95,00	rochester	0,0000	80,00	80,00
13	1,00	UN	CARCACA FILTRO DE AR	1.140,00	fit	0,0000	900,00	900,00
14	24,00	UN	CHAVETA VALVULA	85,00	rochester	0,0000	70,00	1.680,00
15	1,00	UN	COLETOR ESCAPE	950,00	batatais	0,0000	800,00	800,00
16	2,00	UN	CORREIA	40,00	gates	0,0000	20,00	40,00
17	1,00	UN	DISCO EMBREAGEM	1.380,00	platicom	0,0000	900,00	900,00
18	1,00	UN	EIXO BOMBA	80,00	mahle	0,0000	40,00	40,00
19	2,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL	25,00	teofil	0,0000	10,00	20,00
20	6,00	UN	GUIA VALVULA ESC	65,00	riossilense	0,0000	40,00	240,00

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Março de 2016


DEC CARLOS DOS SANTOS
PROCURADOR



ESTADU DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 AV. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

28
000000

01.666.118/0001-16

GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
 Av. Luiz A. Faedo, 1800
 B. Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão Paraná

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: 371/2016
 Processo Licitatório: 33/2016
 Data do Processo: 16/02/2016

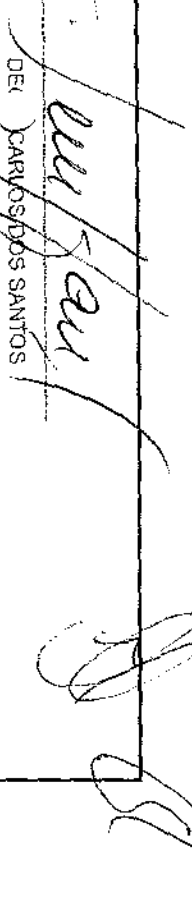
Folha: 2/4

Forneceor: GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP
 Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO - Bairro: INDUSTRIAL
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
 CNPJ: 01.666.118/0001-16 Inscricão Estadual: 9012352600 Telefone: 4635242122

Item	Quantidade	Unid.	Especificacão do Material	Pregão Mximo	Marca	Descto.	Pregão Unitrio	Pregão Total	
Lote: 1									
21	6,00	UN	GUIA DE VALVULA ESCAPE	57,00	riosulense	0,0000	40,00	240,00	
22	1,00	UN	HELICE VENTILADOR	450,00	reiber	0,0000	300,00	300,00	
23	1,00	JOG	JUNTA MOTOR	615,00	sab	0,0000	500,00	500,00	
24	6,00	KIT	KITS MOTOR	895,00	ks	0,0000	750,00	4.500,00	
25	4,00	UN	MANGUEIRA RAD	77,00	jamaica	0,0000	50,00	200,00	
26	1,00	UN	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA	155,00	jamaica	0,0000	96,00	98,00	
27	12,00	UN	MOLA VALVULA EXTERNA	34,00	riosulense	0,0000	20,00	240,00	
28	12,00	UN	MOLA VALVULA INTERNA	21,00	riosulense	0,0000	10,00	120,00	
29	30,00	UN	OLEO TOP TURBO 15W40	14,00	lubrax	0,0000	9,00	270,00	
30	24,00	UN	PARAFUSO BIELA	10,00	rochester	0,0000	6,00	192,00	
31	12,00	UN	PARAFUSO COLETOR	7,50	rochester	0,0000	3,00	36,00	
32	1,00	UN	PLATOR EMBREAGEM	2.185,00	platicom	0,0000	1.800,00	1.800,00	
33	1,00	UN	REPARO BOMBA DE AGUA	315,00	urba	0,0000	250,00	250,00	
34	2,00	UN	ROLAMENTO	41,00	brb	0,0000	30,00	60,00	
35	1,00	UNI	ROLAMENTO EMBREAGEM	235,00	brb	0,0000	150,00	150,00	
36	6,00	UN	SEDE DE VALVULA ESC	23,00	riosulense	0,0000	15,00	90,00	
37	6,00	UN	SEDE DE VALVULA ESC	19,00	riosulense	0,0000	10,00	60,00	
38	1,00	UN	TAMPA RADIADOR	15,00	aplic	0,0000	10,00	10,00	
39	1,00	UN	TUBO INJEcO	35,00	robief	0,0000	25,00	25,00	
40	1,00	UN	TUBO INJEcO	35,00	robief	0,0000	25,00	25,00	

FRANCISCO BELTRO, 3 de Maro de 2016

DE CARLOS DOS SANTOS
 PROCURADOR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

38
000
000

01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
 Av. Luiz A. Faedo, 1800
 B. Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão Paraná

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 15/2016 - PR

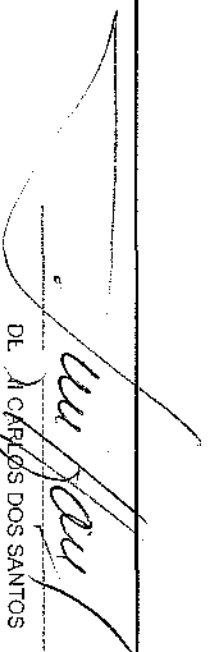
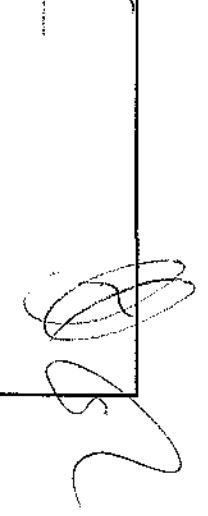
Processo Administrativo: 3712016
 Processo Licitatório: 33/2016
 Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 3/4

Fornecedor: GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP
 Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO - Bairro: INDUSTRIAL
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
 CNPJ: 01.666.118/0001-16 Inscrição Estadual: 9012352600 Telefone: 4635242122

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
41	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	robief	0,0000	25,00	25,00
42	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	robief	0,0000	25,00	25,00
43	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	robief	0,0000	25,00	25,00
44	1,00	UN	TUBO INJEÇÃO	35,00	robief	0,0000	25,00	25,00
45	12,00	UN	TUCHOS VALVULA	52,00	riouulense	0,0000	40,00	480,00
46	6,00	UN	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112	60,00	mahle	0,0000	40,00	240,00
47	6,00	UN	VALVULA ESCAPE	60,00	mahle	0,0000	40,00	240,00
48	1,00	UN	VALVULA PRESSÃO OLEO	125,00	schadek	0,0000	90,00	90,00
49	2,00	UNI	VALVULA TERMOSTATICA	140,00	mte	0,0000	90,00	180,00
50	12,00	UN	VARETA VALVULA	36,00	aplic	0,0000	25,00	300,00
51	1,00	UN	VIRABREQUIM	8.180,00	susin	0,0000	7.800,00	7.800,00
52	1,00	UN	RADIADOR OLEO	2.395,00	clpec	0,0000	1.930,00	1.930,00

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Março de 2016

DL  
 CARLOS DOS SANTOS
 PROCURADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

580000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2016 - PR**

Processo Administrativo: 37/2016
 Processo Licitatório: 33/2016
 Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 4/4

Fornecedor: **GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP**
 Endereço: **AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO - Bairro: INDUSTRIAL**
 Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275**
 CNPJ: **01.666.118/0001-16** Inscrição Estadual: **9012352600** Telefone: **4635242122**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desde	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
53	1,00	UN	CREMALHEIRA	580,00	Kaiko	0,0000	400,00	400,00
Total do Lote:								29.812,00

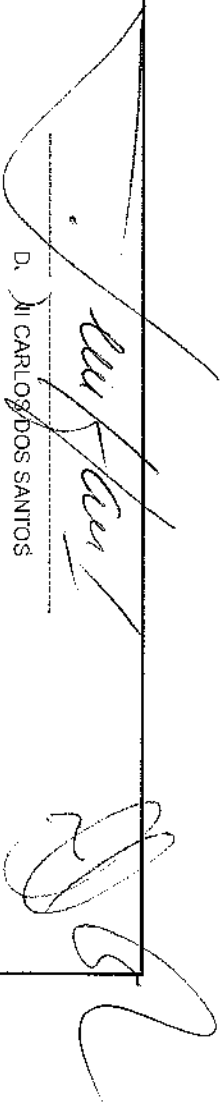
Reservado para Observações do Fornecedor:	validade da proposta: 60 (sessenta) dias. prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. garantia: conforme edital	Total Geral:	29.812,00
		(Valores expressos em Reais R\$)	

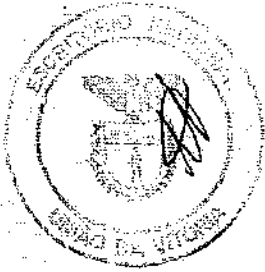
01.666.118/0001-16
GL - BOMBAS INJETORAS
BELTRÃO EIRELI - E.P.P.
 Av. Luiz A. Faedo, 1800
 B. Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão Paraná

Total por Extenso: (vinte e nove mil oitocentos e doze reais)

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Março de 2016

D. CARLOS DOS SANTOS
 PROCURADOR





RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fl. 01/05

ROLF DIETRICH SIEMS, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/04/1956, filho de João Frederico Augusto Siems e Paula Brüske Siems, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1078, bairro São Bernardo, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.ºR 481.396/SSP/SC, expedida em 29/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 066.680.469-91, e

000085

HAROLDO CARLOS KOEPP, brasileiro, natural de Canoinhas (SC), casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 08/05/1948, filho de Haroldo Koepp e Maria Luiza Stange Koepp, empresário, residente e domiciliado na rua Major Vieira, 838, centro, em Canoinhas (SC), CEP 89460-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.254.108/SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 180.385.069-87, expedida em 30/08/2002,

RESOLVEM, por este instrumento de contrato social e na sua melhor forma de direito, constituir uma "sociedade empresária limitada", que se regerá pelas seguintes cláusulas:

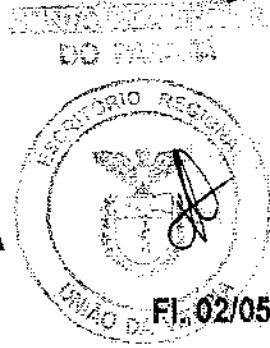
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA", terá sua sede e domicílio no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, na rua Clotário Portugal, 601, centro, CEP 84600-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá como objeto social, a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; e
- Recondicionamento de motores, manutenção e reparo de veículos automotores;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 15 de março de 2005;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja subscrição e integralização será efetuada da seguinte forma pelos sócios:



RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL

I - O sócio **ROLF DIETRICH SIEMS**, subscreve 10.000 (dez mil) cotas do Capital Social, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja integralização efetua, neste ato, em moeda corrente nacional;

000086

II - O sócio **HAROLDO CARLOS KOEPP**, subscreve 90.000 (noventa mil) cotas do Capital Social, no valor total de R\$ 90.000,00 (mil reais), cuja integralização efetua, neste ato, em moeda corrente nacional;

Parágrafo Único - Desta forma o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ROLF DIETRICH SIEMS	10,00	10.000	10.000,00
02	HAROLDO CARLOS KOEPP	90,00	90.000	90.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;



RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelos sócios **ROLF DIETRICH SIEMS** e **HAROLDO CARLOS KOEPP**, os quais ficam investidos na função de Sócio-Administrador, autorizado, de forma privativa e individual, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros;

000087

§ Único: Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

§ Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante



RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL

000088

notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios declaram para os fins do art. 5.º da Lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2.º da Lei n.º 9.841/99, observado o disposto no § 1.º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mesma Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

000039

CONTRATO SOCIAL

Fl. 05/05

que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de contrato social, em cinco vias de igual teor e forma.

União da Vitória (PR), 23 de fevereiro de 2005.

ROLF DIETRICH SIEMS

Haroldo Carlos Koepf
HAROLDO CARLOS KOEPF

Rolf Dietrich Siems



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2005
 SOB NÚMERO 41205420960
 Protocolo: 05/075608-0

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Lucio Baggio Codagnone
LUCIO BAGGIO CODAGNONE
RG 3.716.957-9 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2005
 SOB NÚMERO 20050756079
 Protocolo: 05/075607-9

Empresa: 41 2 0542096-0
 RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Rolf Dietrich Siems
Haroldo Carlos Koepf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**000090**

Contribuinte,

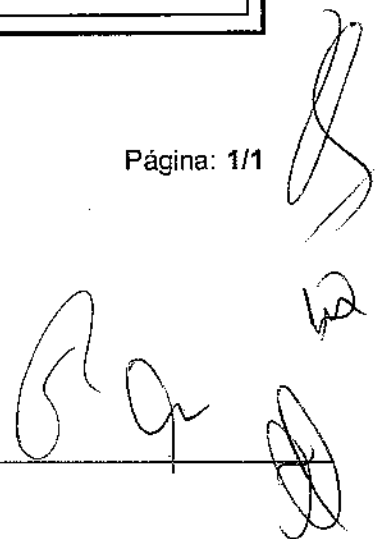
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.258.518/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2005
NOME EMPRESARIAL RM RETIFICA DE MDT DRES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNOÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLDTARIO PORTUGAL	NÚMERO 601	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/02/2016** às **09:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



000091



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP**
CNPJ: **07.258.518/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

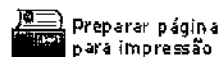
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:03:39 do dia 13/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até **11/07/2016**.

Código de controle da certidão: **BA33.D90E.56AC.4125**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014309999-36

000092

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.258.518/0001-79**
Nome: **RM RETIFICA DE MOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **18/06/2016** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000093

Nome / Razão Social

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA CNPJ: 07.258.518/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11075 - RM RETIFICA DE MOTORES LTDA
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 601 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 9784 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 601 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA1EU5IF1M55831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 19 de Fevereiro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000094

Inscrição: 07258518/0001-79
Razão Social: RM RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP
Endereço: RUA CLDTARIO PORTUGAL 601 / CENTRO / UNIAO DA
VITDRIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021906191736602462

Informação obtida em 19/02/2016, às 16:56:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

40





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000095

Nome: RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.258.518/0001-79
Certidão n°: 20525733/2016
Expedição: 19/02/2016, às 16:58:17
Validade: 16/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.258.518/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

000096

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

PROCESSO Nº 033/2016

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.258.518/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rolf Dietrich Siems, portador da carteira de identidade nº 481.396 e do CPF nº 066.680.469-91, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

União da Vitória, 03 de março de 2016



Rolf Dietrich Siems

Sócio/Gerente

07.258.518/0001-79

RM RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - PR

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2066
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná
CNPJ: 07.258.518/0001-79 - Inscr. Est.: 90.331.808-26



MWM
SPRINT SERVICE

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

000097

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

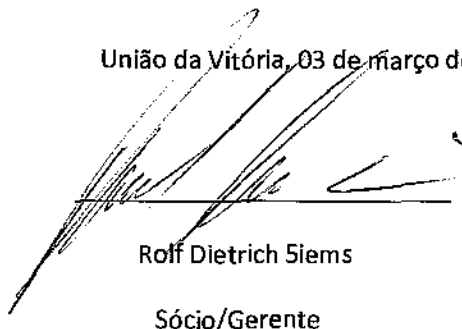
PRDCESSD N° 033/2016

RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA, sediada na rua Clotário Portugal n° 601, centro de União da Vitória – PR, inscrita no CNPJ 07.258.518/0001-79, por intermédio do seu representante legal o Sr. Rolf Dietrich Siems, portador da Carteira de identidade n° 481.396 e do CPF n° 066.680.469-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificado:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato de Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições previstas no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória, 03 de março de 2016


Rolf Dietrich Siems
Sócio/Gerente

07.258.518/0001-79

RM RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - CEP: 84.600-000
União da Vitória - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

CERTIDÃO NEGATIVA

000098

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.258.518/0001-79.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Custodiado no ofício do Contador, Partidor,
Arquivador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria RP 036/2012
Distribuidora Judicial Designada

TERMO DE ABERTURA

000099

Nome: RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP

NIRE: 41205420960

Data de Registro: 03/03/2005

CNPJ: 07.258.518/0001-79

Número de Ordem: 17

Natureza: LIVRO DIÁRIO

Número de Páginas: 536

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 25 de Maio de 2015

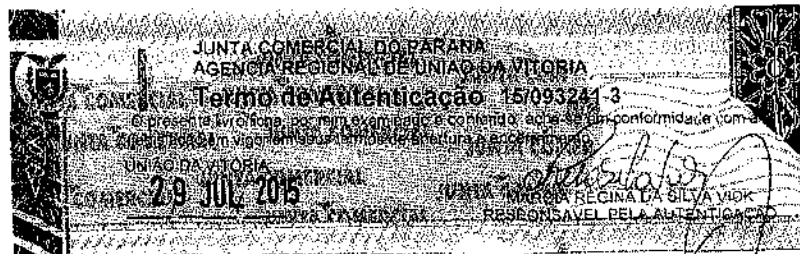
[Handwritten signature]

Administrador: ROLF DIETRICH SIEMS

[Handwritten signature]

Tec. Contabilidade: OSMAR ILIUK

CRC: 1PR040281/O-0

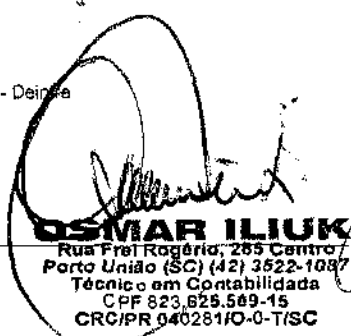


[Handwritten signatures and initials]

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Balço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação	Nome	31/12/2014	31/12/2013
01	ATIVO	1.867.180,68D	1.727.025,69D
01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.840.904,80D	1.704.357,99D
01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	910.598,13D	988.318,44D
01.1.1.01	CAIXA	796.842,46D	864.434,07D
01.1.1.01.001	Caixa	796.842,46D	884.434,07D
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	113.755,67D	103.884,37D
01.1.1.02.056	Banco Itau S/A c/c 21266-4	25.237,31D	61.695,26D
01.1.1.02.057	SICOOB C/C 5.050-4	88.518,36D	42.189,11D
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	930.306,77D	736.039,55D
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	210.144,50D	168.959,40D
01.1.2.01.0009	Jose Antonio Vogt	1.889,88D	137,92D
01.1.2.01.0014	Lauro Ilczyszyn	650,56D	3.042,13D
01.1.2.01.0017	Grinko & Grinko Ltda Me	920,00D	0,00
01.1.2.01.0016	Gr Extração de Areia e Transportes Rodoviarlos Ltda	18.228,78D	18.582,83D
01.1.2.01.0019	Sompar Sociedade Madeireira Paranaense Ltda	9.787,50D	0,00
01.1.2.01.0022	Bandeirantes Oficina e Auto Pecas Ltda	2.178,00D	619,87D
01.1.2.01.0025	Industrias Novacki S/A	0,00	134,33D
01.1.2.01.0028	Metzler e Cia Ltda	367,00D	201,89D
01.1.2.01.0029	Kerber & Cia Ltda	642,32D	3.921,00D
01.1.2.01.0039	Rosaldo Jukowaki	1.748,84D	1.667,95D
01.1.2.01.0048	Remasa Reflorestadora Ltda	10.500,00D	0,00
01.1.2.01.0058	Com de Aces e Auto Pecas Martins Ltda	178,00D	1.177,25D
01.1.2.01.0083	Dionisio Loginski	108,00D	0,00
01.1.2.01.0064	Nordica Veiculos S/A	0,00	811,40D
01.1.2.01.0069	Hobi & Cia Ltda	23.195,81D	1.096,95D
01.1.2.01.0078	Rudinei de Paula Castilho	0,00	727,59D
01.1.2.01.0051	Gelcir Roberto Negri	2.439,59D	0,00
01.1.2.01.0065	Auto Mecanica e Pecas Migasul Ltda - Me	672,00D	0,00
01.1.2.01.0089	Janete de Fatima Correa	1.916,12D	493,17D
01.1.2.01.0098	Dissenha Sa Industria e Comercio	5.988,20D	7.549,99D
01.1.2.01.0106	Geraldo Kpteski	0,00	140,00D
01.1.2.01.0109	Reunidas S/A Transportes Coletivos	2.250,00D	0,00
01.1.2.01.0122	Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A.	1.126,85D	835,87D
01.1.2.01.0137	Swedish Match do Brasil Sa	0,00	3.568,73D
01.1.2.01.0291	Empresa Industrial e Comercial Fuck S A	482,85D	0,00
01.1.2.01.0574	Nativa Comercio de Motos Ltda	0,00	2.693,89D
01.1.2.01.0718	Expresso Estreia Azul	7.000,00D	0,00
01.1.2.01.0940	Transportes Guedes Ltda	6.877,17D	0,00
01.1.2.01.0943	Vilmar Cordeiro	0,00	264,45D
01.1.2.01.10004	Frederico Schulz	0,00	1.693,60D
01.1.2.01.10054	Transportes Panek Ltda	0,00	2.036,59D
01.1.2.01.10151	Revestical Extração e Comercio de Pedrae	10.800,00D	0,00
01.1.2.01.10202	Leda Venturin Dalgallo	0,00	1.470,92D
01.1.2.01.10262	Angela Aparecida Pauluk	847,89D	699,81D
01.1.2.01.10264	Makingtech Solutions Importação e Exportação, Transportes, Co	0,00	242,44D
01.1.2.01.10275	Francisco Dlinquevicz Neto	0,00	3.695,32D
01.1.2.01.10262	JOSE AROLDD SANTOS	0,00	693,95D
01.1.2.01.10266	SERVA8IS AGRDPASTORI	0,00	60,00D
01.1.2.01.10289	Laticínios Paula Freitas Ltda	0,00	2.266,67D
01.1.2.01.10336	Schepanski & Cia Ltda	0,00	192,05D
01.1.2.01.10376	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - Deinfra	0,00	928,00D
01.1.2.01.10377	Odair dos Santos	0,00	90,00D
01.1.2.01.10376	Joao Maria Vieira	0,00	2.850,50D
01.1.2.01.10379	Fabio Comercio de Veiculos Ltda - Me	0,00	261,00D
01.1.2.01.10380	Ervateira Lageado Grande Ltda - Epp	0,00	1.261,54D

000100



OSMAR ILIUK
 Rua Frei Rogério, 285 Centro
 Porto União (SC) (42) 3522-1087
 Técnico em Contabilidade
 CPF 823.625.589-15
 CRC/PR 04028110-0-TISC

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação	Nome	31/12/2014	31/12/2013
01.1.2.01.10383	Edilberto Metelski M.E.	0,00	881,33D
01.1.2.01.10384	Superintendencia Regional Norte	0,00	2.545,00D
01.1.2.01.10385	Richard Alipio Braum	0,00	262,50D
01.1.2.01.10386	A.M. Perdacini Eireli - Epp	70,48D	0,00
01.1.2.01.10491	Mecanica Jangada II Ltda	0,00	499,70D
01.1.2.01.10493	Tufi Cristiano Guerios Junior	0,00	490,00D
01.1.2.01.10494	Daniel Lemega	0,00	1.397,62D
01.1.2.01.10500	Hs Kistmacher & Cia Ltda	0,00	2.640,00D
01.1.2.01.10506	Laura Ribeiro dos Santos	0,00	292,00D
01.1.2.01.10527	LUIS ARI MONTIBELOR	0,00	196,05D
01.1.2.01.1053	Gelson Jose do Prado	448,77D	728,63D
01.1.2.01.10669	Dpcao Empreendimentos Florestais	803,87D	0,00
01.1.2.01.1077	Mauri S. dos Santos	7.502,80D	151,50D
01.1.2.01.10852	Juliane Fernanda Back & Cia Ltda - Me	5.900,00D	0,00
01.1.2.01.11179	Zelia de Abreu Camana - Me	171,66D	0,00
01.1.2.01.11259	Pedro Antachechen	1.818,23D	0,00
01.1.2.01.11265	Camila Carneiro	683,91D	0,00
01.1.2.01.11364	Carmem de Fatima da Rosa	1.451,28D	0,00
01.1.2.01.11371	Andre L Repczuk Ac Vilson Xavier	964,00D	0,00
01.1.2.01.11390	jullian Sidor	1.130,30D	0,00
01.1.2.01.11434	Gilmar Baier	18,00D	0,00
01.1.2.01.11436	Albert Ksteski	1.467,80D	0,00
01.1.2.01.11440	Jose Claudio Branco	647,50D	0,00
01.1.2.01.11472	Everaldo A. Muncinelli e Angelina Ochust M	12.180,00D	0,00
01.1.2.01.11473	Firmino Adao Zwierzykowski - Me	7.280,00D	0,00
01.1.2.01.11507	R J Fleith & Cia Ltda	725,00D	0,00
01.1.2.01.11511	Dp Transportes Ltda - Me	2.100,00D	0,00
01.1.2.01.11512	Elias Kurasz	4.224,31D	0,00
01.1.2.01.11550	Adilson Iozwiak Ribeiro	5.126,00D	0,00
01.1.2.01.1175	Claudemir Dachery	0,00	4.495,50D
01.1.2.01.1219	Big Safra Ltda	0,00	90,00D
01.1.2.01.1257	Celesc Distribuicao S.A	0,00	3.017,60D
01.1.2.01.1410	Suprema Transporte Coletivo e Turismo Ltda - Me	0,00	1.456,97D
01.1.2.01.1416	Mauricio Senf	0,00	519,00D
01.1.2.01.1427	Helio Jose Otto	930,00D	0,00
01.1.2.01.1447	Luis Carlos Kutchma	459,60D	0,00
01.1.2.01.1453	Cesar Giacomet & Cia Ltda	0,00	18,00D
01.1.2.01.1454	Mauri Silverio	0,00	50,00D
01.1.2.01.1473	Sandro M. Hoberg	935,00D	466,90D
01.1.2.01.1621	VIVICAR MECANICA MULTIMARCAS LTDA ME	0,00	300,00D
01.1.2.01.1698	Fernando Holovaty	200,00D	0,00
01.1.2.01.1968	Marcenaria Sao Joao Ltda Epp	361,50D	0,00
01.1.2.01.2281	Auto Mecanica 1. de Maio Ltda. Me	135,00D	1.330,00D
01.1.2.01.2446	Gabriel Konkol	0,00	129,43D
01.1.2.01.2507	Transrodace Transportes Rodoviaros Ltda	0,00	2.342,13D
01.1.2.01.2727	Teresinha Rech	0,00	155,00D
01.1.2.01.3561	Joao Carlos Werus	0,00	544,80D
01.1.2.01.3606	Ari Roberto Buch	77,00D	55,10D
01.1.2.01.3826	Laudelino Teixeira Junior	0,00	375,11D
01.1.2.01.3843	Giotti & Basi Ltda	0,00	165,00D
01.1.2.01.3868	Lucas Froelich - Me	232,74D	0,00
01.1.2.01.4422	Claudinei Jose Naguelniski	0,00	4.560,47D
01.1.2.01.5122	Sueli Aparecida Xavier Kovelchuk	264,57D	230,00D
01.1.2.01.5606	Prefeitura Municipal de Porto Vitória	0,00	6.864,42D
01.1.2.01.5776	Comercio de Produtos Agropecuarios Almeida Ltda	1.740,00D	2.000,00D
01.1.2.01.5796	Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de M	0,00	6.375,70D
01.1.2.01.5911	Supermercados Gloria Ltda	8,33D	1.681,13D

000101

[Handwritten signatures and stamps]

OSMARI LUK
 Rua Frel Rogério, 288 Centro
 Porto União (SC) (42) 3522-1087
 Técnico em Contabilidade
 CPF 623.625.503-15
 CRC/PR 0402a1/D-0-T/SC

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Balço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação	Nome	31/12/2014	31/12/2013
01.1.2.01.6147	Madeira Brezolin Ltda	0,00	2.720,66D
01.1.2.01.6186	Bitur Transportadora Turística Ltda	5.136,48D	1.197,55D
01.1.2.01.6285	Marcos Antonio Keczicki	0,00	1.414,35D
01.1.2.01.6400	Comercio de Pecas Maee Ltda	3.308,67D	0,00
01.1.2.01.6652	G.Ritzmann Moto Agrícola Ltda	4.808,13D	1.364,00D
01.1.2.01.7038	Nicolau Autos E Pick Ups	5.356,92D	0,00
01.1.2.01.7365	Murilo Leonardo Fleith e Cia Ltda	0,00	1.278,20D
01.1.2.01.7574	Unirapido Mkr Trans Rod Ltda	230,00D	524,70D
01.1.2.01.7737	Agroflorestal Rio dos Pardos Ltda - Me	1.038,72D	0,00
01.1.2.01.7926	Elenice Sonnenstrahl	0,00	426,00D
01.1.2.01.8012	Celso Jose Weber	1.527,40D	0,00
01.1.2.01.8017	Celso Holawka Filho	0,00	500,00D
01.1.2.01.8022	Novacki Papel e Embalagens S.A	0,00	13.449,25D
01.1.2.01.8108	Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda	325,92D	0,00
01.1.2.01.8162	Abbaspel Ind e com de Papéis Ltda	0,00	672,54D
01.1.2.01.8210	Selectas Investimentos e com de Madeiras Ltda	0,00	1.240,65D
01.1.2.01.8213	Claudio Ney Altamnn	0,00	873,68D
01.1.2.01.8397	Gerson Luiz Bortoluz	340,00D	313,86D
01.1.2.01.8627	Vismar Ribeiro Transportes Me	0,00	5.727,88D
01.1.2.01.8710	Vilmar Herbst	0,00	464,89D
01.1.2.01.8728	Serro Construção de Obras Especiais Ltda	0,00	38,00D
01.1.2.01.8747	Madeira Rochemback Ltda	280,00D	5.600,00D
01.1.2.01.8787	Schmidt e Cia Ltda Me	0,00	1.484,90D
01.1.2.01.9072	Compensados Fuck Ltda	657,79D	0,00
01.1.2.01.9074	Nelson Lenz	0,00	1.026,58D
01.1.2.01.9152	Divanir Gastaldon	188,07D	0,00
01.1.2.01.9327	Gugelmin Transportes Ltda	4.458,29D	3.586,15D
01.1.2.01.9361	Gelson Antonio de Almeida	0,00	1.041,97D
01.1.2.01.9462	Marcos Antonoclousen	0,00	1.140,90D
01.1.2.01.9468	Industria e Comercio de Erva Mate Santiago Ltda - Epp	0,00	650,00D
01.1.2.01.9566	Cergio Antonio da Costa - Me	320,00D	0,00
01.1.2.01.9585	Luiz Denilson Mendes Ferreira	0,00	673,33D
01.1.2.01.9705	Gilson Hortmann	0,00	351,80D
01.1.2.01.9706	João Maria Sales	0,00	3.944,80D
01.1.2.01.9776	Bebidas Arco Iris Ltda	702,50D	0,00
01.1.2.01.9978	Marcato Dias & Cia Ltda - Me	0,00	1.627,34D
01.1.2.11	ESTOQUES	624.320,27D	534.338,15D
01.1.2.11.01	ESTOQUE DE MERCADRIA PARA REVENDA	624.320,27D	534.338,15D
01.1.2.11.01.001	Compras de mercaderias	624.320,27D	534.338,15D
01.1.2.20	REMESSA DE PRODUTS/MERCADRIAS	95.842,00D	32.742,00D
01.1.2.20.001	Bens Remetidos para Conserto	69.600,00D	31.500,00D
01.1.2.20.004	Bens Remetidos para Demonstração	5.000,00D	0,00
01.1.2.20.005	Merc/Equip de Terceiras em Locação/Comodato	1.242,00D	1.242,00D
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-26.275,76D	22.867,70D
01.2.3	IMOBILIZADO	26.275,76D	22.867,70D
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	28.275,76D	22.667,70D
01.2.3.01.02	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.358,06D	3.750,00D
01.2.3.01.02.001	Máquinas e Equipamentos	7.358,06D	3.750,00D
01.2.3.01.03	MOVEIS E UTENSILIOS	573,90D	573,90D
01.2.3.01.03.001	Móveis e Utensílios	573,90D	573,90D
01.2.3.01.04	VEICULOS	5.770,00D	5.770,00D
01.2.3.01.04.001	Veículos	5.770,00D	5.770,00D

000102

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação	Nome	31/12/2014	31/12/2013
02	PASSIVO	1.887.180,66C	1.727.025,69C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	269.300,74C	215.157,53C
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	99.040,82C	128.298,25C
02.1.1.05	FORNECEDORES	98.040,82C	128.298,25C
02.1.1.05.0039	Ferramentas Gerais Comercio e Importacao S/A	1.520,57C	528,48C
02.1.1.05.0074	Rpt Distribuidora de Auto Peças Ltda	1.026,48C	219,64C
02.1.1.05.0081	Alvorads Autopecas Ltda	176,40C	58,50C
02.1.1.05.0111	Soccol, Barbieri & Cia Ltda	0,00	322,84C
02.1.1.05.0121	Servitral Servicos Hidraulicos e Tratores Ltda	0,00	372,08C
02.1.1.05.0137	Expresso Princesa dos Campos Sa	555,24C	712,68C
02.1.1.05.0141	Veiculos Mallon Ltda	290,00C	126,09C
02.1.1.05.0142	Lubrificantes Ravello Ltda	270,00C	0,00
02.1.1.05.0199	Comercio de Pecas Automotivas Dalmas Ltda	1.489,50C	238,40C
02.1.1.05.0200	Distribuidora Automotiva S/A	34.122,29C	45.237,76C
02.1.1.05.0211	Auto Peças Princesa Ltda	1.315,76C	2.242,46C
02.1.1.05.0229	Distribuidora Automotiva S.A.	0,00	3.025,91C
02.1.1.05.0233	Distribuidora Grande Rio Ltda	0,00	1.188,30C
02.1.1.05.0236	G Ritzmann Moto Agricola Ltda	227,00C	0,00
02.1.1.05.0246	Geral Parts Com. de Pecas e Abrasivos Lt	1.311,15C	0,00
02.1.1.05.0250	Impave Distribuidora de Auto Peças Ltda	1.529,22C	1.307,32C
02.1.1.05.0252	Industria e Comercio Riomaq Ltda	1.383,11C	477,16C
02.1.1.05.0255	Oxisolda Com. de Gases e Equipamentos Ltd	0,00	100,00C
02.1.1.05.0256	Leao Diesel Ltda	0,00	496,66C
02.1.1.05.0259	Metrosul Comercial de Veiculos Ltda	1.361,53C	1.525,96C
02.1.1.05.0267	Rolcar Veiculos Ltda-Epp	393,30C	166,50C
02.1.1.05.0268	Sk Automotive S/A - Distr. de Autopecas	644,47C	9.160,19C
02.1.1.05.0269	Schepanski & Cia Ltda - Epp	540,00C	15,80C
02.1.1.05.0270	Servopa S/A. Com. e Ind.	342,36C	2.128,30C
02.1.1.05.0271	Stasiak Assessoria Empresarial Ltda	1.506,40C	1.469,32C
02.1.1.05.0275	Reunidas Transportadora Rodoviar de Cargas S A	0,00	89,66C
02.1.1.05.0302	Famma Comercio de Veiculos Ltda	0,00	85,02C
02.1.1.05.0327	Metzler e Cia Ltda	85,12C	1.097,63C
02.1.1.05.0383	Scherer S/A Com. de Autopecas	5.010,05C	2.839,89C
02.1.1.05.0416	Barigui Veiculos Ltda - Itajai	0,00	191,44C
02.1.1.05.0434	Agricopel Com. Deriv. de Petroleo Ltda	3.471,81C	4.780,71C
02.1.1.05.0452	Autopecas Uniao Ltda - Epp	0,00	325,60D
02.1.1.05.0466	Maringa Soldas S/A	3.666,82C	4.073,50C
02.1.1.05.0633	Certus Sistemas Automotivos Ltda	680,00C	0,00
02.1.1.05.0635	Engepecas Equipamentos Ltda	3.173,68C	5.669,10C
02.1.1.05.0755	Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.	566,35C	0,00
02.1.1.05.0823	J.M.M. Comercio de Pecas Para Veiculos Ltda	0,00	65,05C
02.1.1.05.0882	Alfatest Ind e com de Prod Eletronicos Sa	245,13C	0,00
02.1.1.05.0884	Auto Pecas Meridional Ltda	7.182,57C	8.007,72C
02.1.1.05.0892	Vd Comercio de Veiculos Ltda	2.414,75C	949,00C
02.1.1.05.1074	Juntas Santa Cruz Ltda.	0,00	1.467,86C
02.1.1.05.1075	Pecas e Oficina Sao Jose Ltda	0,00	1.048,70C
02.1.1.05.1458	Tratoraco & Mercado de Correias Ltda	0,00	1.754,77C
02.1.1.05.1515	Disauto Distribuidora de Autopecas Ltda	161,19C	2.213,54C
02.1.1.05.1905	Voldiesel Comercio de Auto Pecas Ltda Me	596,80C	2.706,06C
02.1.1.05.2018	Carboni Distribuidora de Veiculos Ltda	0,00	924,05C
02.1.1.05.2543	Leao Diesel Ltda - Ctb	8.910,72C	4.267,71C
02.1.1.05.2774	Espaco Automoveis Ltda	0,00	634,26C
02.1.1.05.2966	Formula Comercio de Automoveis Ltda Marechal	1.646,09C	1.694,55C
02.1.1.05.2967	Center Automoveis Ltda - Blumenau	0,00	166,36C
02.1.1.05.2990	Distribuidora Meridional de Motores Cummins S	0,00	2.463,01C
02.1.1.05.4090	Jan Pierre Cantele	225,00C	717,50C
02.1.1.05.4261	Sady Motores Automotivos Ltda	0,00	2.288,82C

000104

RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação	Nome	31/12/2014	31/12/2013
02.1.1.05.4313	Distribuidora de Auto Peças Motors Imports Ltda	3.845,94C	4.815,82C
02.1.1.05.4318	Tecnovan Pecas e Servicos Ltda	500,00C	420,00C
02.1.1.05.4436	B7 Comercio de Veiculos Ltda	0,00	300,27C
02.1.1.05.4758	A. M. Perdoncini-Eireli - Epp	0,00	265,00C
02.1.1.05.4765	Macro - Truck Ltda Epp	0,00	1.000,00C
02.1.1.05.4790	Janiski Taruma Ltda	0,00	288,68C
02.1.1.05.4797	D.P.L Distribuidora de Pecas Ltda	4.258,12C	0,00
02.1.1.05.5158	Dierka Comercio de Pecas Ltda Me	1.250,00C	0,00
02.1.1.05.5194	Air Sudeste Comercio de Veiculos Ltda	141,92C	0,00
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	48.261,82C	37.464,52C
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	36.661,64C	28.523,79C
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	36.881,84C	28.523,79C
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.565,80C	1.483,71C
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.565,80C	1.483,71C
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.034,38C	7.497,02C
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	4.289,89C	3.229,98C
02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	5.114,49C	3.835,04C
02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	630,00C	432,00C
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.356,14C	16.632,76C
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.512,52C	354,31C
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.512,52C	354,31C
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	15.843,62C	16.278,46C
02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	15.843,62C	16.278,45C
02.1.6	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	95.642,00C	32.742,00C
02.1.6.01	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	95.642,00C	32.742,00C
02.1.6.01.001	Retorno de Conserto de Bens por Terceiros	89.600,00C	31.500,00C
02.1.6.01.004	Remessa de Mercad. p/ Demonstração	5.000,00C	0,00
02.1.6.01.005	Merc/Equip de Terc em Locação/Comodato	1.242,00C	1.242,00C
02.1.8	CHEQUES A COMPENSAR	9.800,00C	0,00
02.1.8.01	CHEQUES A COMPENSAR	9.800,00C	0,00
02.1.8.01.004	Banco Itau S/A c/c 21288-4	9.800,00C	0,00
02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.597.879,88C	1.511.888,16C
02.3.1	CAPITAL	100.000,00C	100.000,00C
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.497.879,88C	1.411.888,16C
02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.497.879,88C	1.411.888,16C
02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	1.497.879,88C	1.411.888,16C

000105

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.887.180,88 - (Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Sata Mil Cento e Oitenta e Seis e Seis Centavos) transcrito nas páginas 523 a 528 do livro diario nº 17

OSMAR ILIU
 Rua Frei Rogério, 285 Centric
 Porto União (SC) (42) 3522-106
 Técnico em Contabilidade
 CPF 623.625.509-15

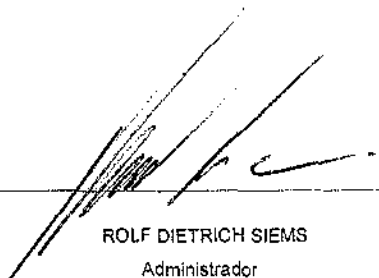
RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação Nome

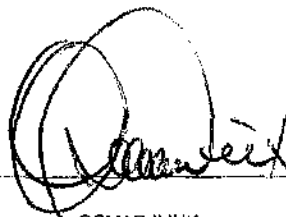
31/12/2014

31/12/2013

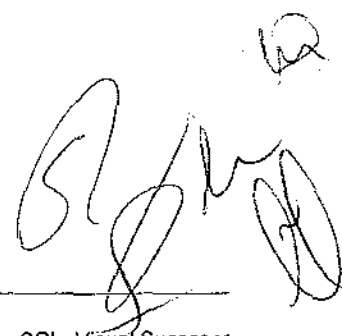
000106



ROLF DIETRICH SIEMS
Administrador
CPF : 086.680.469-91



OSMAR ILIUK
TEC.CONTABILIDADE
CRC : PR040281/O-0
CPF : 623.625.509-15



RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 530

Classificação	Nome	31/12/2014	31/12/2013
05	RECEITA LÍQUIDA	2.007.816,45C	1.849.763,70C
06	CUSTOS	878.659,24D	900.676,80D
06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	878.658,24D	896.276,80D
06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	878.659,24D	896.276,60D
06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	678.659,24D	898.278,80D
07	RESULTADO BRUTO	1.131.157,21C	949.086,90C
08	DESPESAS	776.926,14D	662.430,71D
08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	773.438,85D	658.605,68D
08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	532.310,69D	447.059,26D
08.1.01.001	Salários	428.547,82D	348.838,03D
08.1.01.002	Pró-Labore	21.111,84D	19.735,32D
08.1.01.004	Férias	40.605,61D	46.714,27D
08.1.01.005	13.Salário	42.045,42D	31.773,64D
08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	40.526,65D	34.041,88D
08.1.02.002	F.G.T.S.	40.526,65D	33.887,32D
09.1.03	DESPESAS GERAIS	200.801,51D	177.504,54D
08.1.03.003	Água e Esgoto	1.180,17D	1.116,95D
08.1.03.004	Energia Elétrica	13.792,95D	11.958,49D
08.1.03.009	Manutenção e Conservação	1.146,78D	104,70D
08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	42.357,61D	23.576,32D
08.1.03.012	Correios e Malotes	15,40D	28,80D
08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	600,00D	0,00
08.1.03.015	Frete e Carretos	18.970,85D	18.716,94D
08.1.03.016	Assistência Médica	840,41D	0,00
08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00D	1.450,00D
08.1.03.022	Telefone	6.882,13D	7.253,52D
08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	844,29D	0,00
08.1.03.033	Honorários Contábeis	22.169,66D	15.233,75D
08.1.03.035	Despesas c/ consulta SPC/SERASA	2.826,50D	5.881,00D
08.1.03.038	Despesas com Manut. de Softwares	5.854,00D	4.855,00D
08.1.03.037	Despesas com Veículos	844,22D	4.388,41D
08.1.03.038	ICMS Diferencial Aliq.	744,28D	448,23D
08.1.03.040	Despesas Diversas	14.514,21D	1.679,71D
08.1.03.041	Impostos e Taxas Diversas	987,50D	943,27D
08.1.03.043	Cartórios e apontamentos	155,45D	185,40D
08.1.03.044	Material de uso e consumo	35.361,83D	38.537,45D
08.1.03.045	Despesas c/ Brindes	480,00D	0,00
08.1.03.049	Despesas Médicas	3.662,30D	4.118,99D
08.1.03.051	Despesas com uniformes	717,00D	2.652,69D
08.1.03.052	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2.047,55D	22.454,83D
08.1.03.053	Despesas com Segurança	720,00D	1.037,00D
08.1.03.060	ICMS Substituição Tributária	8,06D	5,83D
08.1.03.067	Assinaturas e Periódicos	221,00D	0,00
08.1.03.089	Taxa de Coleta de Lixo	2.180,00D	3.076,00D
08.1.03.074	Manutenção de Sistemas	15.078,34D	5.890,00D
08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.487,28D	3.825,03D
08.2.02	JUROS E DESCONTOS	3.487,29D	3.825,03D
08.2.02.002	Descontos Concedidos	3,00D	530,20D
08.2.02.003	Multas	410,63D	319,71D
08.2.02.004	Acrescimos Legais p/ Pgio Espontaneo	1,10D	2,38D
08.2.02.005	Despesas Bancárias	3.072,56D	2.871,74D
09	RECEITAS FINANCEIRAS	6.780,65C	1.642,47C
09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	8.780,65C	1.642,47C

000107


OSMAR ILLI
 Rua Frei Rogério, 285 C.
 Porto União (SC) (42) 352...
 Técnico em Contabilidade
 CPF 623.625.509-15

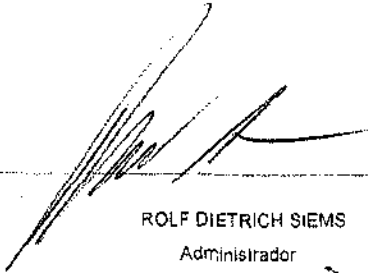
RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP
Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 531

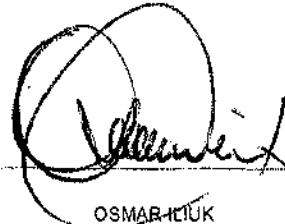
Classificação	Nome	31/12/2014	31/12/2013
09.03.001	Juros Ativos	323,34C	143,22C
09.03.002	Desconto Obtido	6.457,31C	1.499,25C
10	RESULTADO OPERACIONAL	361.011,72C	288.298,66C
13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	361.011,72C	288.298,66C
16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	361.011,72C	288.298,66C
16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	361.011,72C	288.298,66C

000108

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.



ROLF DIETRICH SIEMS
Administrador
CPF : 066.680.469-91




OSMAR HLUK
TEC. CONTABILIDADE
CRC : PR040261/O-0
CPF : 623.625.509-16



RM RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP
DLPA – Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados do
Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação	Nome	31/12/2014
01	Saldo no início do Período	1.411.868,16 C
08	Lucro Distrib. Haroldo C. Koepp	250.000,00 D
08	Lucro Distrib. Rolf D. Siems	25.000,00 D
06	Resultado Líquido do Exercício - Lucro	361.011,72 C
10	Saldo no Final do Período	1.497.879,88 C

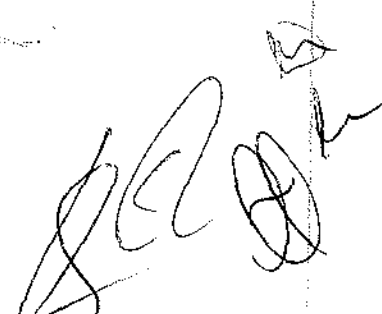
000109



OSMAR ILIUK
 Tec. Contabilidade
 CRC: 1PR040281/O-0
 CPF: 623.625.509-15



ROLF DIETRICH SIEMS
 Administrador
 CPF:066.680.469-91




RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO / DMPL – FINDA EM 31/12/2014

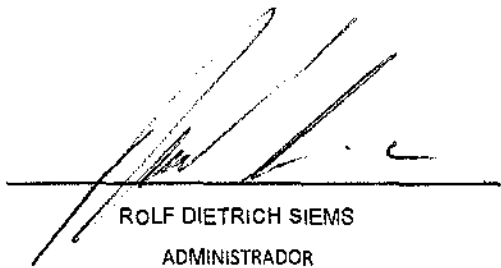
(Em reais – R\$)

Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	100.000,00	-	-	1.411.868,16	-	1.511.868,16
Dividendos pagos	-	-	-	-275.000,00	-	-275.000,00
Lucro Líquido do período	-	-	-	361.011,72	-	361.011,72
Saldos Finais	100.000,00	-	-	149.879,88	-	1.597.879,88

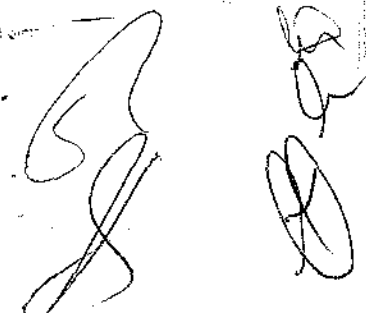
000110



OSMAR ILIUK
TEC. CONTABILIDADE
CRC: 1PR04D281/O-0
CPF: 623.625.509-15



ROLF DIETRICH SIEMS
ADMINISTRADOR
CPF: 066.680.469-91



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, tendo como objeto social a exploração do ramo de "Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores"; com início de atividades em 03/03/2005.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa incluem valores em espécie e saldos disponíveis em contas corrente. Os valores em espécie, em moeda corrente nacional, são apresentados pelo seu valor de face.

3.2) ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido. Se aplicável, é constituída Redução ao valor Recuperável de Estoques.

	SALDO 2014	SALDO 2013
MERCADORIA P/ REVENDA	624.320,27	534.338,15
SALDO	624.320,27	534.338,15

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

OSNAR YLIUK
Rua Frei Rogério, 285 Centro
Porto União (SC) (42) 3522-1087
Técnico em Contabilidade
CPF 623.826.504-15
CRC/PR 04028710-0-TISC

000111

3.7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ROLF DIETRICH SIEMS 10% e

HAROLDO CARLOS KOEPP 90%

3.8) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O valor da Receita Líquida corresponde a soma da Receita com as vendas e serviços menos os impostos e as devoluções e abatimentos.

000112

	SALDO 2013	SALDO 2013
RECEITA COM VENDAS	1.452.456,19	1.312.210,76
RECEITA COM SERVIÇOS	778.965,86	744.602,73
DEVOLUÇÕES A ABATIMENTOS	-1.918,65	-134,33
IMPDTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS (SIMPLES NACIONAL)	-221.686,95	-206.915,46
SALDO	2.007.816,45	1.849.763,70

3.9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

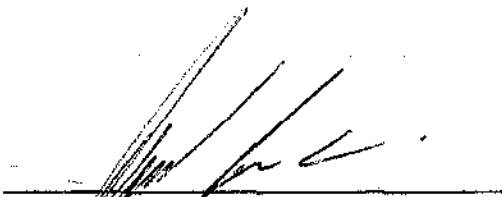


OSMAR ILJUK

Tec. Contabilidade

CRC: 1PR040281/O-0


CPF: 623.625.509-15



ROLF DIETRICH SIEMS

Administrador

CPF: 066.680.469-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

000113

Nome: RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP

Natureza: LIVRO DIÁRIO

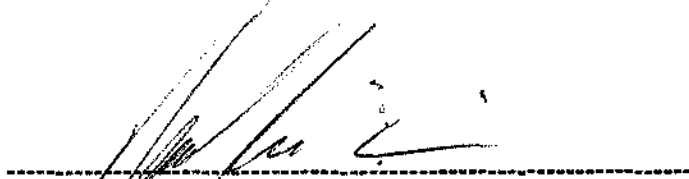
Número de Ordem: 17

Número de Páginas: 536

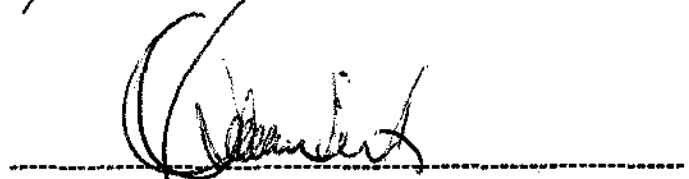
Data de Início: 01/07/2014

Data de Término: 31/12 /2014

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 25 de Maio de 2015.

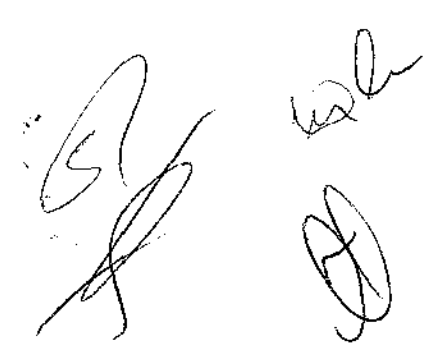


Administrador: ROLF DIETRICH SIEMS



Tec. em Contabilidade: OSMAR ILIUK

CRC: 1PR040281/O-0



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
PROCESSO Nº 033/2016
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À Comissão de licitação

000114

Ref.: Edital de Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº XXX/2016
Declaramos que as demonstrações anexadas na Concorrência p/ Obras e Serv. Eng. nº ..., conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice de fórmula	Valor em reais	Índice
LC=AC / PC		
LC= 1.840.904,90 269.300,78	LC=6,83	6,83

Obs.: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor que 1,0 (um virgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0 (um virgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação.

Os índices deverão ser apresentados com no Máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

União da Vitória (PR), 04 de março de 2016.



Contador

Osmar Iliuk

RG.: 3.673.614-3/SSP/PR

CRC nº 040281-O/O

OSMAR ILIUK
Rua Frei Rogério, 285 Centro
Porto União (SC) (42) 3522-1087
Técnico em Contabilidade
CPF 623.625.509-15
CRC/PR 040281/O-0-T/SC



RM Retifica de Motores Ltda - EPP

Cnpj: 07.258.518/0001-79

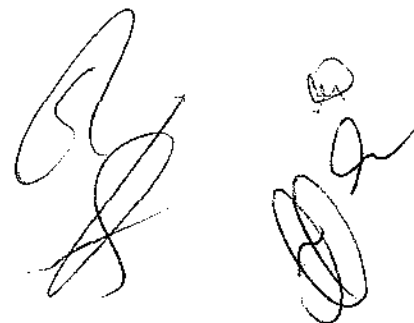
Rolf Dietrich Siems

Cpf: 066.680.469-91

07.258.518/0001-79

RM RETIFICA DE
MOTORES LTDA

Rua Clotário Portugal, 601
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - PR



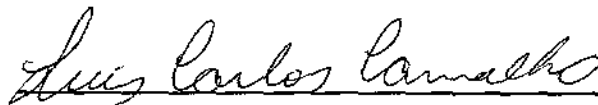
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000115


Declaramos para os devidos fins, que a empresa "RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP", inscrita no CNPJ sob n.º 07.258.518/0001-79, estabelecida na Rua Clotário Portugal, 601, centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, fornece mão de obra e serviços de retifica e usinagem e peças para veículos automotores para nossa Empresa dentro dos padrões exigidos pelas montadoras.

Atestamos ainda, que a entrega dos produtos e serviços a nós fornecidos, foi efetuado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a Empresa citada.

União da Vitória (PR) 03 DE MARÇO 2016



UNI-TURBOS LTDA.
CNPJ 03.643.699/0001-38
Avia BR 476 - Km 359, nº 4875
Bairro Ouro Verde - CEP 84600-000
União da Vitória - Paraná



000116

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa "RM RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP", inscrita no CNPJ sob n.º 07.258.518/0001-79, estabelecida na Rua Clotário Portugal, 601, centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, fornece mão de obra e serviços de retifica e usinagem e peças para veículos automotores para nossa Empresa dentro dos padrões exigidos pelas montadoras.

Atestamos ainda, que a entrega dos produtos e serviços a nós fornecidos, foi efetuado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a Empresa citada.

União da Vitória (PR) 03 DE MARÇO 2016

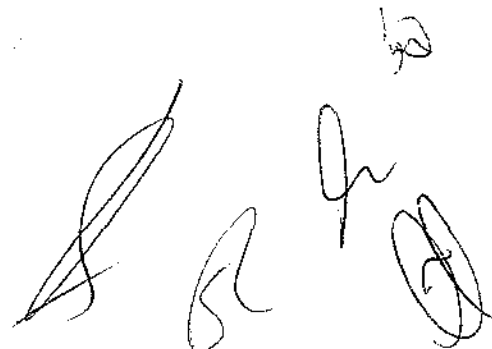
Comércio de Baterias Varnier Ltda.

Fone: (42) 3522-5789

CNPJ: 88.038.193/0001-09

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 1056 - Centro

CEP 84.600-000 - União da Vitória - Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP		000117	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0542096-0	CNPJ 07.258.518/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2005	Data de Início de Atividade 15/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 601, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E RECONOICIONAMENTO OE MOTORES, MANUTENÇÃO E REPARO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROLF DIETRICH SIEMS 066.680.469-91	10.000,00	SDCIO	Administrador
HAROLDO CARLOS KOEPP 188.385.069-87	90.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/03/2005	Número: 20050756079	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CDNSTITUICAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de fevereiro de 2016

16/164174-1



Libertad Bdgus

LIBERTAD BDGUS
SECRETARIA GERAL

24 FEV. 2016

Marcia R. da Silva Vick
Marcia R. da Silva Vick
3.903.332-1

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado - PR

000118

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 PMCM.
PROCESSO Nº 033/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DD MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 09 (nove) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADA
RM RETÍFICA DE MOTORES



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 022/2016
PROCESSO nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016

000119

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de União da Vitória/PR, estabelecida na Rua Clotário Portugal, 601, CNPJ nº 07.258.518/0001-79 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980.

1	ADITIVO - Marca: RADIEX	UN	8,00	22,6838	181,47
2	ANEL COLETOR - Marca: SCANIA	UN	12,00	15,4116	184,94
3	ARRUELA ENCOSTO 0,25 - Marca: MAHLE	UN	1,00	106,1685	106,17
4	ARRUELA ENCOSTO - Marca: MAHLE	UNI	1,00	101,0313	101,03
5	BICO ESGUÍCHO - Marca: SCANIA	UN	6,00	16,2678	97,61
6	BOMBA DE ÓLEO - Marca: SCHADEK	UN	1,00	1.425,5692	1.425,57
7	BRONZINA DE BIELA - Marca: MAHLE	PÇ	1,00	286,8262	286,83
8	BRONZINA MANCAL - Marca: MAHLE	UNI	1,00	363,884	363,88
9	BUCHA COMANDO - Marca: MAHLE	UN	1,00	201,2065	201,21
10	BUCHA BIELA - Marca: MAHLE	UN	6,00	64,2148	385,29
11	BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE - Marca: SCANIA	UN	12,00	2,9967	35,96
12	BUJAO CARTER - Marca: SCANIA	UN	1,00	64,2148	64,21
13	CARCACA FILTRO DE AR - Marca: HUBER	UN	1,00	779,1399	779,14
14	CHAVETA VALVULA - Marca: SCANIA	UN	24,00	6,8496	164,39
15	COLETOR ESCAPE - Marca: BATATAIS	UN	1,00	449,5038	449,50
16	CORREIA - Marca: GODYEAR	UN	2,00	26,5421	53,08
17	DISCO EMBREAGEM - Marca: LUK	UN	1,00	933,2555	933,26
18	EIXO BOMBA - Marca: SCANIA	UN	1,00	52,2281	52,23
19	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: MAHLE	UN	2,00	16,2678	32,54
20	GUIA VALVULA ESC - Marca: RIO SULENSE	UN	6,00	28,2545	169,53
21	GUIA DE VALVULA ESCAPE - Marca: RIO SULENSE	UN	6,00	19,6925	118,16
22	HELICE VENTILADOR - Marca: MODEFER	UN	1,00	309,0874	309,09
23	JUNTA MOTOR - Marca: SABO	JOG	1,00	423,8179	423,82
24	KITS MOTOR - Marca: MAHLE	KIT	6,00	500,8757	3.005,25



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

25	MANGUEIRA RAD - Marca: JAMAICA	UN	4,00	49,6595	198,64
26	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA - Marca: JAMAICA	UN	1,00	107,0247	107,02
27	MOLA VALVULA EXTERNA - Marca: RIO SULENSE	UN	12,00	22,2811	267,13
28	MOLA VALVULA INTERNA - Marca: RIO SULENSE	UN	12,00	13,6992	164,39
29	DLEO TOP TURBO 15W40 - Marca: PETROBRAS	UN	30,00	8,9901	269,70
30	PARAFUSO BIELA - Marca: RAI0	UN	24,00	6,8496	164,39
31	PARAFUSO COLETOR - Marca: RAI0	UN	12,00	5,1372	61,65
32	PLATOR EMBREAGEM - Marca: LUK	UN	1,00	1.348,5114	1.348,51
33	REPARO BOMBA DE AGUA - Marca: URBA	UN	1,00	218,3304	218,33
34	ROLAMENTO - Marca: SKF	UN	2,00	27,3983	54,80
35	ROLAMENTO EMBREAGEM - Marca: SKF	UNI	1,00	158,3966	158,40
36	SEDE OE VALVULA ESC - Marca: RID SULENSE	UN	6,00	15,4116	92,47
37	SEDE DE VALVULA ESC - Marca: RIO SULENSE	UN	6,00	12,843	77,06
38	TAMPA RADIADOR - Marca: CLIK	UN	1,00	9,4182	9,42
39	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
40	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
41	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
42	TUBD INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
43	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
44	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
45	TUCHOS VALVULA - Marca: RIO SULENSE	UN	12,00	33,3917	400,70
46	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112 - Marca: MAHLE	UN	6,00	41,0975	246,59
47	VALVULA ESCAPE - Marca: MAHLE	UN	6,00	41,0975	246,59
48	VALVULA PRESSÃO OLEO - Marca: SCHADEK	UN	1,00	84,7636	84,76
49	VALVULA TERMOSTATICA - Marca: MTE	UNI	2,00	93,3255	186,65
50	VARETA VALVULA - Marca: APLIC	UN	12,00	23,9735	287,68
51	VIRABREQUIM - Marca: SUSIN	UN	1,00	5.612,3759	5.612,38
52	RADIADOR OLEO - Marca: SCANIA	UN	1,00	1.376,4783	1.378,48
53	CREMALHEIRA - Marca: HUBER	UN	1,00	301,3816	301,38

000120

Total do
Fornecedor: 22.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto da contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000121

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 033/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000122

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 015/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

12

9



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000123

Cruz Machado, 08 de Março de 2016.

Antonio Luis Szaykowsky

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Antonio Luis Szaykowsky
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr

RM RETÍFICA DE MOTORES

CNPJ: 07.258.518/0001-79

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 607.153.839-49

CPF: 603.441.209-45



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº 022/2016
PROCESSO nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016

000124

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de União da Vitória/PR, estabelecida na Rua Clotário Portugal, 601, CNPJ nº 07.258.518/0001-79 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980.

1	ADITIVO - Marca: RADIEX	UN	9,00	22,6838	181,47
2	ANEL COLETOR - Marca: SCANIA	UN	12,00	15,4116	184,94
3	ARRUELA ENCOSTO 0,25 - Marca: MAHLE	UN	1,00	106,1685	106,17
4	ARRUELA ENCOSTO - Marca: MAHLE	UNI	1,00	101,0313	101,03
5	BICO ESGUICHO - Marca: SCANIA	UN	6,00	16,2678	97,61
6	BOMBA DE OLEO - Marca: SCHADEK	UN	1,00	1.425,5692	1.425,57
7	BRONZINA DE BIELA - Marca: MAHLE	PÇ	1,00	286,8262	286,83
8	BRONZINA MANCAL. - Marca: MAHLE	UNI	1,00	363,884	363,88
9	BUCHA CDMANDO - Marca: MAHLE	UN	1,00	201,2065	201,21
10	BUCHA BIELA - Marca: MAHLE	UN	6,00	64,2148	385,29
11	BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE - Marca: SCANIA	UN	12,00	2,9967	35,96
12	BUJAO CARTER - Marca: SCANIA	UN	1,00	64,2148	64,21
13	CARCACA FILTRO DE AR - Marca: HUBER	UN	1,00	779,1399	779,14
14	CHAVETA VALVULA - Marca: SCANIA	UN	24,00	6,8496	164,39
15	COLETOR ESCAPE - Marca: BATATAIS	UN	1,00	449,5038	449,50
16	CDRREIA - Marca: GODYEAR	UN	2,00	26,5421	53,08
17	DISCO EMBREAGEM - Marca: LUK	UN	1,00	933,2555	933,26
18	EIXO BOMBA - Marca: SCANIA	UN	1,00	52,2281	52,23
19	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: MAHLE	UN	2,00	16,2678	32,54
20	GUIA VALVULA ESC - Marca: RIO SULENSE	UN	8,00	28,2545	169,53
21	GUIA DE VALVULA ESCAPE - Marca: RIO SULENSE	UN	6,00	19,6925	118,16
22	HELICE VENTILADOR - Marca: MODEFER	UN	1,00	309,0874	309,09
23	JUNTA MOTOR - Marca: SABO	JOG	1,00	423,8179	423,82
24	KITS MOTOR - Marca: MAHLE	KIT	6,00	500,8757	3.005,25



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000125

25	MANGUEIRA RAD - Marca: JAMAICA	UN	4,00	49,6595	198,64
26	MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA - Marca: JAMAICA	UN	1,00	107,0247	107,02
27	MOLA VALVULA EXTERNA - Marca: RIO SULENSE	UN	12,00	22,2611	267,13
28	MOLA VALVULA INTERNA - Marca: RIO SULENSE	UN	12,00	13,6992	164,39
29	OLEO TOP TURBO 15W40 - Marca: PETROBRAS	UN	30,00	8,9901	269,70
30	PARAFUSO BIELA - Marca: RAI0	UN	24,00	6,8496	164,39
31	PARAFUSO COLETOR - Marca: RAI0	UN	12,00	5,1372	61,65
32	PLATOR EMBREAGEM - Marca: LUK	UN	1,00	1.348,5114	1.348,51
33	REPARO BOMBA DE AGUA - Marca: URBA	UN	1,00	218,3304	218,33
34	ROLAMENTO - Marca: SKF	UN	2,00	27,3983	54,80
35	ROLAMENTO EMBREAGEM - Marca: SKF	UNI	1,00	158,3966	158,40
36	SEDE DE VALVULA ESC - Marca: RIO SULENSE	UN	6,00	15,4116	92,47
37	SEDE DE VALVULA ESC - Marca: RIO SULENSE	UN	6,00	12,843	77,06
38	TAMPA RADIADOR - Marca: CLIK	UN	1,00	9,4182	9,42
39	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
40	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
41	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
42	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
43	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
44	TUBO INJEÇÃO - Marca: BOSCH	UN	1,00	23,1173	23,12
45	TUCHOS VALVULA - Marca: RIO SULENSE	UN	12,00	33,3917	400,70
46	VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112 - Marca: MAHLE	UN	6,00	41,0975	246,59
47	VALVULA ESCAPE - Marca: MAHLE	UN	6,00	41,0975	246,59
48	VALVULA PRESSÃO OLEO - Marca: SCHADEK	UN	1,00	84,7638	84,76
49	VALVULA TERMOSTATICA - Marca: MTE	UNI	2,00	93,3255	186,65
50	VARETA VALVULA - Marca: APLIC	UN	12,00	23,9735	287,68
51	VIRABREQUIM - Marca: SUSIN	UN	1,00	5.612,3759	5.612,38
52	RADIADOR OLEO - Marca: SCANIA	UN	1,00	1.378,4783	1.378,48
53	CREMALHEIRA - Marca: HUBER	UN	1,00	301,3816	301,38

Total do
Fornecedor: 22.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000126

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 033/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

000127

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 015/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000128

Cruz Machado, 08 de Março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr

RM RETÍFICA DE MOTORES
CNPJ: 07.258.518/0001-79

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 607.153.839-49

CPF: 603.441.209-45



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000129

PARECER JURIDICO

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref: Processo Licitatório nº 033/2016.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizados para a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da lei de Licitações e, tivemos o comparecimento das empresas interessadas, sendo que apresentaram os respectivos preços constantes do processo licitatório.

Derradeiramente anoto que o presente processo está condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado/PR, 04 de março de 2016.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2016 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 37/2016
Processo de Licitação: 33/2016
Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000130

Número da ATA: 33/2016 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Ao(s) 4 de Março de 2016, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 33/2016, Licitação nº 15/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada arguíram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 4 de Março de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

SILVID LUIS ALVES PEREIRA

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

ADÉLIA SEDLACZKE

..... - Pregoeiro(a)

..... - MEMBRD

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS FABRI

DEONI CARLOS DOS SANTOS

..... - Representante

..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 33 - 2016

Reuniram-se no dia 04/03/2016, às 09:43:56, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

000131

10889 GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP

CNPJ: 01.666.118/0001-16

8739 RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP

CNPJ: 07.258.518/0001-79



Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 33 - 2016

LOTE 1 - HUBER WARCO

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

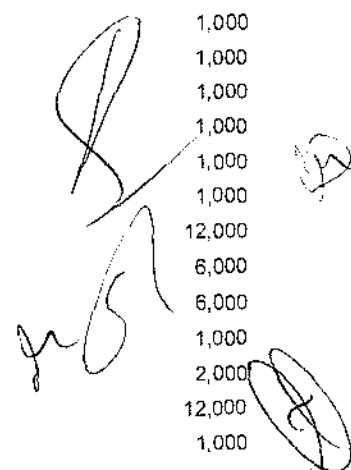
Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10889	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	Sim	0,0000	29.812,0000
8739	RM RETIFICA OE MOTORES LTDA - EPP	Sim	0,0000	25.695,0000

000132

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 33 - 2016

Código	Descrição do Material	Qtde.	Cotada
27023061	<u>ADITIVO</u>	8,000	
27027372	<u>ANEL COLETOR</u>	12,000	
27211050	<u>ARRUELA ENCOSTO 0,25</u>	1,000	
22210003	<u>ARRUELA ENCOSTO</u>	1,000	
27204079	<u>BICO ESGUICHO</u>	6,000	
27216161	<u>BOMBA DE OLEO</u>	1,000	
27202941	<u>BRONZINA DE BIELA</u>	1,000	
27205106	<u>BRONZINA MANCAL</u>	1,000	
27201435	<u>BUCHA COMANDO</u>	1,000	
27023388	<u>BUCHA BIELA</u>	6,000	
27150487	<u>BUCHA PARA PARAFUSO COLETOR ESCAPE</u>	12,000	
27023264	<u>BUJAO CARTER</u>	1,000	
27021436	<u>CARCACA FILTRO DE AR</u>	1,000	
27023387	<u>CHAVETA VALVULA</u>	24,000	
27204064	<u>COLETOR ESCAPE</u>	1,000	
20080083	<u>CORREIA</u>	2,000	
20080077	<u>DISCO EMBREAGEM</u>	1,000	
27205376	<u>EIXO BOMBA</u>	1,000	
27216165	<u>FILTRO COMBUSTIVEL</u>	2,000	
27215269	<u>GUIA VALVULA ESC</u>	6,000	
27214276	<u>GUIA DE VALVULA ESCAPE</u>	6,000	
27215417	<u>HELICE VENTILADOR</u>	1,000	
19100176	<u>JUNTA MOTOR</u>	1,000	
27025920	<u>KITS MOTOR</u>	6,000	
27214215	<u>MANGUEIRA RAD</u>	4,000	
27203515	<u>MANGUEIRA RADIADOR OLEO SCANIA</u>	1,000	
27215422	<u>MOLA VALVULA EXTERNA</u>	12,000	
27215423	<u>MOLA VALVULA INTERNA</u>	12,000	
27216324	<u>OLEO TOP TURBO 15W40</u>	30,000	
27022311	<u>PARAFUSO BIELA</u>	24,000	
27025842	<u>PARAFUSO COLETOR</u>	12,000	
27201480	<u>PLATOR EMBREAGEM</u>	1,000	
27203516	<u>REPARO BOMBA DE AGUA</u>	1,000	
27023893	<u>ROLAMENTO</u>	2,000	
20040017	<u>ROLAMENTO EMBREAGEM</u>	1,000	
27024245	<u>SEDE DE VALVULA ESC</u>	6,000	
27024245	<u>SEDE DE VALVULA ESC</u>	6,000	
25120294	<u>TAMPA RADIADOR</u>	1,000	
27027213	<u>TUBO INJEÇÃO</u>	1,000	
27027213	<u>TUBO INJEÇÃO</u>	1,000	
27027213	<u>TUBO INJEÇÃO</u>	1,000	
27027213	<u>TUBO INJEÇÃO</u>	1,000	
27027213	<u>TUBO INJEÇÃO</u>	1,000	
27027213	<u>TUBO INJEÇÃO</u>	1,000	
27027213	<u>TUBO INJEÇÃO</u>	1,000	
27023365	<u>TUCHOS VALVULA</u>	12,000	
27203522	<u>VALVULA ADMISSÃO 20G SCANIA 112</u>	6,000	
27023380	<u>VALVULA ESCAPE</u>	6,000	
27208190	<u>VALVULA PRESSÃO OLEO</u>	1,000	
20010065	<u>VALVULA TERMOSTATICA</u>	2,000	
27023366	<u>VARETA VALVULA</u>	12,000	
27023379	<u>VIRABREQUIM</u>	1,000	

000133



Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 33 - 2016

000134

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
27027957	RADIADOR OLEO	1,000
27025003	CREMALHEIRA	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	25.500,0000	
1	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	25.400,0000	
2	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	25.200,0000	
2	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	25.100,0000	
3	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	25.000,0000	
3	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	24.800,0000	
4	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	24.500,0000	
4	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	24.000,0000	
5	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	23.500,0000	
5	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	23.300,0000	
6	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	23.200,0000	
6	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	23.000,0000	
7	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	22.900,0000	
7	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	22.600,0000	
8	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	22.500,0000	
8	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	22.300,0000	
9	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	22.100,0000	
9	RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	22.000,0000	
10	GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP	Desistiu	22.100,0000

O licitante RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP pelo valor de R\$ 22.000,0000 (vinte e dois mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada arguíram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 4 de Março de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS FABRI

Representante

DEONI CARLOS DOS SANTOS

Representante

Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 PMCM

PROCESSO Nº 033/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

OBJETO: Aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 09 (nove) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

RM RETÍFICA DE MOTORES

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 002/2015, da realização do Processo Seletivo Público, e tendo em vista o Edital nº 002/2015-C

dos candidatos aprovados, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2452/2015, resolve: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na ordem classificatória, e localidade em que foi aprovado, para comparecerem no Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, no dia 21 de março de 2016, as 14h30min, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	LOCALIDADE
1º	ROSANA FERREIRA	BAIRRO CECÍLIA OTTO
1º	ADRIANA STACHNIAK	BAIRRO SÃO JOSÉ
2º	TATIANA APARECIDA WALIGURA	BAIRRO SÃO JOSÉ
1º	ARLETE BILENKI	CENTRO DA CIDADE
2º	LOURDES GEREMIAS	CENTRO DA CIDADE
1º	MARILEI MAJOLO SOTT	LINHAS: CONCÓRDIA, UNIÃO, JAGUATIRICA E ATALHO
1º	ARLETE TEREZINHA DUDZIC	LINHAS: DOS COUROS E PAPAN
1º	DILSINÉIA APARECIDA MARTINS	LINHAS: FUCK PINARÉ E SÃO DOMINGOS
1º	SILVIA ZIMIÇUT	LINHA IGUAÇU NORTE E VICINAL É
1º	ELENICE APARECIDA PODSTAWKA BUSCH	LINHAS IRACEMA E ENCANTILADO
1º	EMILIA CIESCZYNSKI SPIVAKOWSKI	LINHA LAJEADO LISO
1º	JORGE AIRTON RESCHWAMM	LINHAS: PALMAS E ANTONINA
1º	REGIANE LOURES DAS CHAGAS	LINHA PALMEIRAL
1º	OSMARIN FRANKIO	LINHAS: PALMITAL E CAÇADOR
1º	VANDERLEI KRYKNITSKI	LINHAS POÇO PRETO E PAREDÃO
1º	JOSIANE OTREMBIA	LINHAS: SANTA MARIA, RIO DA AREIA E RESERVADO
1º	EDEVAL AUGUSTO MARCZAL	LINHA VITÓRIA, 1º E 2º VICINAIS VITÓRIA
1º	ELIANE MARIA ROSNOVSKI	LINHA VITÓRIA, 3º E 4º VICINAIS VITÓRIA
1º	SABRINA WISNIEWSKI KOKURUDZA	SANTANA (CENTRO)

O não-comparecimento, no dia, local e horário descritos, acarretará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de março de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal



CNPJ: 78.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 37/2016
Processo de Licitação: 33/2016
Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000136

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

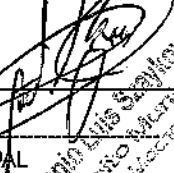
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2016
- b) Licitação Nr.: 15/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 04/03/2016
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 008739 - RM RETIFICA DE MOTORES LTOA - EPP	53	0,0000	22.000,00
Total por Fornecedor:	53		22.000,00
Total:	53		22.000,00

Cruz Machado, 4 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 37/2016
Processo de Licitação: 33/2016
Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

000137

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2016
b) Licitação Nr.: 15/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/03/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motorveladora Huber Warco 140S ano 1980, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 008739 - RM RETIFICA DE MOTORES LTOA - EPP	53	0,0000	22.000,00
Total por Fornecedor:		53		22.000,00
Total:		53		22.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (65) Saído: 1.495.840,16

